

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS 49141 P

109

Doc. 02
COMPROVANTE DE DEPÓSITO
(CRÉDITO TRABALHISTA)

110

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 4915/49

Comprovante de pagamento de Pré-Depósito Estadual / Federal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 27/02/2012	Agência(pref/dv) 1615-2	Nº da conta judicial 300131160816
Data da guia 24/02/2012	Nº da guia 02/12	Processo nº 24074636515	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca BELO HORIZONTE	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.258.000,00	
REU SA Tubonal	Tipo de pessoa 0		CPF/CNPJ	
AUTOR SA Tubonal	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 30096170001-66	
Autenticação Eletrônica FDC64CB86C2B048D Data/Hora da impressão 28/02/2012 / 07:31:29 Data do depósito 27/02/2012				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 27/02/2012	Agência(pref/dv) 1615-2	Nº da conta judicial 300131160816
Data da guia 24/02/2012	Nº da guia 02/12	Processo nº 24074636515	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca BELO HORIZONTE	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.258.000,00	
REU SA Tubonal	Tipo de pessoa 0		CPF/CNPJ	
AUTOR SA Tubonal	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 30096170001-66	
Autenticação Eletrônica FDC64CB86C2B048D Data/Hora da impressão 28/02/2012 / 07:31:29 Data do depósito 27/02/2012				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 49/61

DJO - Depósito
Judicial Ouro

111

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 27/02/2012	Agência(pref/dv) 1615-2	Nº da conta judicial 300131160816
Data da guia 24/02/2012	Nº da guia 02/12	Processo nº 24074636515	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca BELO HORIZONTE	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.258.000,00	
REU SA Tubonal		Tipo de pessoa OUTROS	CPF/CNPJ 0	
AUTOR SA Tubonal		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 30096170001-66	
Autenticação Eletrônica FDC64CB86C2B048D Data/Hora da impressão 28/02/2012 / 07:31:29 Data do depósito 27/02/2012				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



30
horas

112
2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 4985

Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 0910 Conta: 01089 - 1

Nome: ABIOYE EMP E PART LTDA

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: BANCO DO BRASIL

Representação numérica
do código de barras: 00190 00009 01610 788000 31917 279189 1 53430225800000

Valor pago: R\$ 2.258.000,00

Data de vencimento: 24/05/2012

Informações fornecidas
pelo pagador: ID081040000001720401

Pagamento efetuado em 27.02.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 399308719000016

Autenticação:

667F1852A8C680138CC8A4F39B349083391BC228

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Doc. 03
COMPROVANTE DE DEPÓSITO
(CRÉDITO REMANESCENTE)

114

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 4919, 10

Comprovante de pagamento de Pré-Depósito Estadual / Federal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 27/02/2012	Agência(pref/dv) 1615-2	Nº da conta judicial 300131160817
Data da guia 24/02/2012	Nº da guia 02/12	Processo nº 24074636515	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca BELO HORIZONTE		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 8.042.000,00
REU SA Tubonal		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 0
AUTOR SA Tubonal		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 30096170001-66
Autenticação Eletrônica F29D22D9CAFA684E Data/Hora da impressão 28/02/2012 / 07:29:54 Data do depósito 27/02/2012				
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA I - Tribunal				



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 27/02/2012	Agência(pref/dv) 1615-2	Nº da conta judicial 300131160817
Data da guia 24/02/2012	Nº da guia 02/12	Processo nº 24074636515	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca BELO HORIZONTE		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 8.042.000,00
REU SA Tubonal		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 0
AUTOR SA Tubonal		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 30096170001-66
Autenticação Eletrônica F29D22D9CAFA684E Data/Hora da impressão 28/02/2012 / 07:29:54 Data do depósito 27/02/2012				
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA II - Depositante				



2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 4920

DJO - Depósito Judicial Ouro 115

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 27/02/2012	Agência(pref/dv) 1615-2	Nº da conta judicial 300131160817
Data da guia 24/02/2012	Nº da guia 02/12	Processo nº 24074636515	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca BELO HORIZONTE	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 8.042.000,00	
REU SA Tubonal		Tipo de pessoa 0	CPF/CNPJ 0	
AUTOR SA Tubonal		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 30096170001-66	
Autenticação Eletrônica F29D22D9CAFA684E		Data/Hora da impressão 28/02/2012 / 07:29:54	Data do depósito 27/02/2012	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



30
horas

116
2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 492

Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 0910

Conta: 01089 - 1

Nome: ABIOYE EMP E PART LTDA

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: BABCO DO BRASIL SA

Representação numérica
do código de barras: 00190 00009 01610 788000 31917 413184 8 53430804200000

Valor pago: R\$ 8.042.000,00

Data de vencimento: 24/05/2012

Informações fornecidas
pelo pagador: ID081040000001720436

Pagamento efetuado em 27.02.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 399308719000024

Autenticação:

FD356571E746A55A11D93F4A4ECEDB66B842E634

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 927

Doc. 04
COMPROVANTE DE DEPÓSITO
(ATUALIZAÇÃO - CRÉDITO TRABALHISTA)



Empresa Plus

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 4923

30 horas

Dados da conta

28.02.2012 09:58:15

Agência/conta: 0910 / 01089-1
CNPJ: 14.264.133/0001-80

Nome da empresa: ABIOYE EMP E PART LTDA

Dados do pagamento a efetuar

Período: Todas as datas

Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES

Finalidade:

Forma Pagamento: 31 - BLOQ. UNIVERSAL

Lote Empresa:--

Lote Banco: 199334618

Nome do Favorecido (Cedente)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/Juros	Data do Vencido	Data do Pago	Valor Pago	CPF dos Autorizantes
BANCO DO BRASIL S.A	00190000090161078800031957628188163470029158040	291.580,40	0,00	28/05/12	28/02/2012	291.580,40	738668931 448215738
BANCO DO BRASIL S/A	00190000090161078800031957641181653470008186876	81.868,76	0,00	28/05/12	28/02/2012	81.868,76	739656031 448215738
TOTAIS DO LOTE 199334618:		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS (BLOQ. UNIVERSAL):		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS (FORNECEDORES):		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS DO CNPJ 14264133/0001-80:		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS GERAIS:		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 670 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

2ª VARA EMPRESARIAL
 FLS. 49241 90

119

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: S.A.TUBONAL
 Réu: SA TUBONAL
 BELO HORIZONTE - 2 VARA EMPRESARIAL
 Processo: 24074636515 - ID 08104000001733368
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
 para efetivação do depósito.
 Texto de Responsabilidade do Depositante: Atualização - Crédito Trabalhista

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente ABIOYE EMPREENDIMENTOS E PARTI		Data de Vencimento 28/05/2012	Valor Cobrado 81.868,76
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-0		Nosso Número 16107880031957641	Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001 | 00190.00009 01610.788000 31957.641181 8 53470008186876

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil Após o vencimento, somente no Banco do Brasil					Vencimento 28/05/2012
Cedente BANCO DO BRASIL S/A					Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-0
Data Documento 28/02/2012	Nº do Documento 8104000001733368	Espécie Doc. ND	Aceite N	Data Processamento 28/02/2012	Nosso Número / Cód. Do Documento 16107880031957641
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(+) Valor do Documento 81.868,76
Instruções GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 08104000001733368 Pgto na rede bancária ou via TED Judicial pelo ID Depósito. Pgto em cheque somente no valor da guia. Caixa BB: SE USAR TCX268 VINCULE CHEQUE SOMENTE POR ESTA TCX					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente BANCO DO BRASIL S/A					(=) Valor Cobrado
Sacado ABIOYE EMPREENDIMENTOS E PARTI TRIBUNAL DE JUSTICA.MG - PROCESSO: 24074636515 BELO HORIZONTE - 2 VARA EMPRESARIAL					CNPJ: 14.264.133/0001-80

Código de Baixa
 Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 4925-4

120

Doc. 05
COMPROVANTE DE DEPÓSITO
(ATUALIZAÇÃO – CRÉDITO
REMANESCENTE)

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 0927

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: S.A.TUBONAL
Réu: SA TUBONAL
BELO HORIZONTE - 2 VARA EMPRESARIAL
Processo: 24074636515 - ID 081040000001733333
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.
Texto de Responsabilidade do Depositante: Atualização - Crédito Remanescente

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente ABIOYE EMPREENDIMENTOS E PARTI	Data de Vencimento 28/05/2012	Valor Cobrado 291.580,40	
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-0	Nosso Número 16107880031957628	Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL		001	00190.00009 01610.788000 31957.628188 1 53470029158040			
Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil Após o vencimento, somente no Banco do Brasil						Vencimento 28/05/2012
Cedente BANCO DO BRASIL S/A						Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-0
Data Documento 28/02/2012	Nº do Documento 81040000001733333	Espécie Doc. ND	Aceite N	Data Processamento 28/02/2012	Nosso Número / Cód. Do Documento 16107880031957628	
Usa do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(a) Valor do Documento 291.580,40	
Instruções GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081040000001733333 Pgto na rede bancária ou via TED Judicial pelo ID Depósito. Pgto em cheque somente no valor da guia. Caixa BB: SE USAR TCX268 VINCULE CHEQUE SOMENTE POR ESTA TCX						(-) Desconto / Abatimento
Unidade Cedente BANCO DO BRASIL S/A						(-) Outras Deduções
Sacado ABIOYE EMPREENDIMENTOS E PARTI TRIBUNAL DE JUSTICA.MG - PROCESSO: 24074636515 BELO HORIZONTE - 2 VARA EMPRESARIAL						(*) Mora / Multa
CNPJ: 14.264.133/0001-80						(*) Outros Acréscimos
Código de Baixa						(-) Valor Cobrado



Banco Itaú S/A



Empresa Plus

2ª VARA DE FORNECEDORES Page 1 of 1
FLS. 1926

30 horas

123

Dados da conta

28.02.2012 09:58:15

Agência/conta: 0910 / 01089-1
CNPJ: 14.264.133/0001-80

Nome da empresa: ABIOYE EMP E PART LTDA

Dados do pagamento a efetuar

Período: Todas as datas

Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES

Finalidade:

Forma Pagamento: 31 - BLOQ. UNIVERSAL

Lote Empresa:

Lote Banco: 199334618

Nome do Favorecido (Cedente)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto Juros	Data do Vencido	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes
BANCO DO BRASIL S.A	00190000090161078800031957628188153470029158040	291.580,40	0,00	28/05/12	28/02/2012	291.580,40	739656931 448215738
BANCO DO BRASIL S/A	00190000090161078800031957641181853470008186876	81.868,76	0,00	28/05/12	28/02/2012	81.868,76	739656931 448215738
TOTAIS DO LOTE 199334818:		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS (BLOQ. UNIVERSAL):		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS (FORNECEDORES):		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS DO CNPJ 14264133/0001-80:		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	
TOTAIS GERAIS:		QUANTIDADE = 02				VALOR = 373.449,16	

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 670 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 4927

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: S.A.TUBONAL
Réu: SA TUBONAL
BELO HORIZONTE - 2 VARA EMPRESARIAL
Processo: 24074636515 - ID 081040000001733333
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.
Texto de Responsabilidade do Depositante: Atualização - Crédito Remanescente

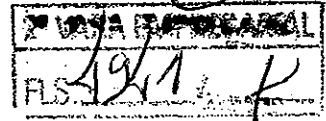
CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente ABIOYE EMPREENDIMIENTOS E PARTI		Data de Vencimento 28/05/2012	Valor Cobrado 291.580,40
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-0	Nosso Número 16107880031957628	Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL | 001 | 00190.00009 01610.788000 31957.628188 1 53470029158040

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil Após o vencimento, somente no Banco do Brasil					Vencimento 28/05/2012
Cedente BANCO DO BRASIL S/A					Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-0
Data Documento 28/02/2012	Nº do Documento 81040000001733333	Espécie Doc. ND	Acelte N	Data Processamento 28/02/2012	Nosso Número / Cód. Do Documento 16107880031957628
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 291.580,40
Instruções GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081040000001733333 Pgto na rede bancária ou via TED Judicial pelo ID Depósito. Pgto em cheque somente no valor da guia. Caixa BB: SE USAR TCX268 VINCULE CHEQUE SOMENTE POR ESTA TCX Unidade Cedente BANCO DO BRASIL S/A					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado ABIOYE EMPREENDIMIENTOS E PARTI TRIBUNAL DE JUSTICA.MG - PROCESSO: 24074636515 BELO HORIZONTE - 2 VARA EMPRESARIAL		CNPJ: 14.264.133/0001-80			
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





AO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG.

Processo número: 0024.07.463651-5

Proferido em audiência v
B. H.: 16/04/2012

Salvo Chaves
JUIZ DE DIREITO

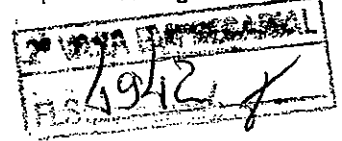
Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador judicial no processo acima, Recuperação Judicial da empresa S/A Tubonal., que tramita perante a secretaria desta 2ª Vara Empresarial, vem, considerando o trânsito em julgado da decisão que homologou o plano de recuperação, expor e requerer:

1. Da juntada do quadro geral de credores e dos valores a serem rateados.

Conforme se vê da ata de assembléia de fls. 3993/3997, restou estabelecido que "(1ª) o valor constante do item II.a) da fl. 3835, deixa de ser R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e passa a ser R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais); (2ª) na imputação do pagamento, prevista no item II.c), fica estabelecido como sendo devido o pagamento de R\$ 2.258.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais) a toda a classe dos credores titulares dos créditos trabalhistas, representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias, sendo o valor remanescente rateado para todos os demais credores, correspondentes a 100% (cem por cento) dos créditos submetidos à recuperação, proporcionalmente aos valores dos seus créditos".

Por outro lado, tem-se dos autos que a sentença de f. 4697/4700, homologou o acordo judicial em todos os seus termos (plano de recuperação judicial), realizado pela Assembléia Geral de Credores e concedeu à recuperação judicial à empresa recuperanda - S/A Tubonal.

JUST 12 1ST FORUM LAF 0096723 16/ABR/2012 15:21



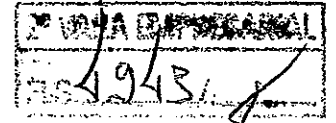
Assim, transitada em julgado a decisão que homologou o plano de recuperação (já que os agravantes desistiram dos agravos interpostos contra a decisão que concedeu à recuperação judicial - conforme noticiado às f. 4928/4937), e depositado judicialmente o valor acordado relativo a venda da fazenda (vide depósitos de fls. 4915/4927), resta ao administrador implementar as medidas visando o pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial, bem como o recebimento dos honorários fixados às f. 1899.

Quanto aos credores da classe de titulares de credores trabalhistas, restou estabelecido na assembléia como sendo devido o pagamento de R\$ 2.258.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais) a toda a classe dos credores titulares dos créditos trabalhistas, representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias.

Assim, cabe à referida classe, representada pela Dra. Maria Célia de Souza Dias, o valor acordado (R\$ 2.258.000,00), acrescido das devidas correções, representando o referido valor o percentual de 48,90738781% dos valor dos créditos da referida classe, conforme discriminativo em anexo.

Por outro lado, quanto aos demais credores, considerando o valor total dos créditos sujeitos à recuperação judicial, o valor dos honorários cabíveis ao administrador judicial e ao perito assistente, e o valor remanescente (valor depositado às f. 4919/4921 e 4927, descontado honorários administrador/perito), caberá a cada credor da classe quirografária/garantia real, o percentual de 49,6194474257068% dos créditos das referidas classes, conforme discriminado na planilha anexa.

Assim, requer o administrador, para os devidos fins de direito, a juntada do quadro geral de credores, de onde se extrai o valor cabível a cada credor, após o rateio dos valores depositados nos autos.



2. Do pedido de desmembramento de honorários - administrador judicial e perito assistente.

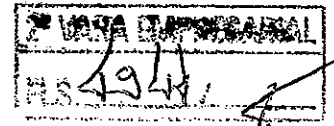
Conforme se vê dos autos, a decisões judiciais constantes dos autos (Despacho de f. 1899 e acórdão de f. 3002/3010) fixaram o valor dos honorários do administrador no percentual de 3% sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação judicial, determinando ainda o pagamento de salário mensal no valor de R\$ 10.000,00, e o abatimento de eventuais valores recebidos do percentual total arbitrado:

Asseverou ainda a referida que os honorários somente seriam devidos em caso de êxito da recuperação.

"Arbitro os honorários do Administrador judicial em 3% (três por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação judicial (art. 24, da Lei nº 11.101/2005), que, entretanto, serão devidos somente em caso de êxito pleno da Recuperação Judicial, devendo o valor correspondente ser pago no momento do cumprimento da Recuperação judicial, descontada as quantias pagas a título de salário mensal. Todavia, a recuperanda deverá pagar ao administrador judicial um salário mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a contar da data de sua nomeação - devendo inclusive realizar o pagamento dos valores em atraso - até a data do encerramento do processo com êxito da Recuperação Judicial ou com a decretação da falência.

A referida decisão também fixou a remuneração do perito assistente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago ser pago em parcelas mensais e iguais de R\$ 2.000,00.

"4 - Arbitro os honorários periciais em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que deverão ser pagos em parcelas mensais e iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir da nomeação do perito - inclusive com o pagamento imediato das parcelas em atraso".



Por outro lado, o acórdão de f. acostado às f. 3022/2010, manteve o percentual fixado a título de honorários do administrador judicial (3%), e o valor arbitrado a título de remuneração do perito assistente, reduzindo apenas o valor fixado a título de remuneração mensal do administrador, para R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dentro deste contexto, observa-se do quadro geral de credores apresentado na assembléia-geral ocorrida em 2 de outubro de 2007 que o passivo da empresa em recuperação é superior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais, f. 159) e não é equivalente a R\$ 15.000.000,00 como enfatizado na petição recursal.

Por outro lado, existem 223 credores quirografários (f. 52/55) e 14 credores com garantia real, além dos créditos de natureza trabalhista e fiscal que necessitam ser equacionados pela empresa, sendo certo que alguns litígios relativos à posse de imóveis dados em pagamento encontram-se em tramitação na comarca de Belo Horizonte e devem merecer especial atenção quantos aos efeitos que a decisão judicial poderá gerar sobre o ativo da empresa.

Não desconheço que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante.

Feitas estas considerações, considero que o percentual arbitrado pela autoridade judiciária para remunerar o administrador - 3% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial - deve ser mantido em razão do grau de dificuldade da atribuição cometida ao administrador.

Malgrado não se insira no papel do recorrido a gestão administrativa diária da empresa, certo é que a remuneração fixada somente será exigível, nos termos da lei, quando houver êxito completo na recuperação e fique obstada a decretação da falência.

A situação econômico-financeira da recorrente exigirá esforços relevantes no acompanhamento da gestão que ora remanesce com os sócios, a fim de que os interesses dos credores possam ser afinados com a estratégia que se deseja dar à empresa para o seu futuro restabelecimento.

Dentro desta perspectiva e como não se obteve êxito na primeira assembléia de credores, antevê-se que o processo de recuperação poderá perdurar por um lapso de tempo considerável, e, desta forma, o percentual arbitrado na sentença deverá ser conservado.

No entanto, reputo excessivo o valor de R\$ 10.000,00 estabelecido como remuneração do administrador, na medida em que não se lhe incumbiu de gerir a empresa em substituição aos sócios, é possível concluir que a fração de tempo a ser dedicada a tal mister será menor, não obstante permaneça relevante e essencial para a correta entrega da prestação jurisdicional.

Por certo, a dívida da empresa é de valor mais relevante junto aos credores com privilégio e garantia e que são em menor número que os quirografários, situação que poderá permitir um controle mais eficaz da fiscalização a ser exercida.

Enfatizo, ainda, que a circunstância de o serviço prestado pelo administrador implicar o concurso do auxílio administrativo de outras pessoas não justifica o valor da remuneração estimada na decisão.

Com efeito, remunera-se o trabalho pessoal do agravado e não de seu staff consolidado ao longo dos anos em importante escritório de advocacia mantido nesta capital. Se houver necessidade de serem contratados auxiliares, deverá o administrador submeter o tema ao Juiz e demonstrar a necessidade desta modalidade de auxílio para que o encargo seja desempenhado a contento.

Dentro deste contexto, arbitro a remuneração mensal do administrador judicial em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

A quantia arbitrada em favor do perito deve ser mantida em R\$ 50.000,00, mesmo porque a recorrente não apresentou dados objetivos que pudessem desmerecer o valor estimado na decisão recorrida.

Mas, é preciso garantir que o serviço será prestado com eficiência durante todo o processo de duração da recuperação, que poderá ser longa; desta forma, a recorrente pagará, antecipadamente e em parcelas mensais de R\$ 2.000,00, o valor de R\$ 30.000,00 e o restante será desembolsado, ao final, caso a recuperação tenha êxito.

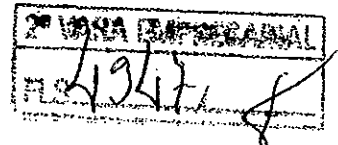
As eventuais diferenças de remuneração em face do provimento parcial do recurso serão apuradas na primeira instância e deverão ser pagas em três parcelas mensais a contar da data deste julgamento. Fundado nestas considerações, dou provimento parcial ao recurso para manter o percentual devido ao administrador judicial e reduzir a sua remuneração mensal para R\$ 6.000,00 e conservar o valor de R\$ 2.000,00 em relação ao perito, observada a restrição acima especificada

E de fato, conforme já previa o citado acórdão, foram mais de 05 (cinco anos) de um labor incessante no presente feito, nas habilitações pendentes, e especialmente em trabalhos de campos, visando o êxito da recuperação, que de fato se consumou.

Assim, considerando o definido nas decisões acima explicitadas, e o êxito da recuperação judicial, requer o administrador seja oficiado ao Banco do Brasil, para que dos valores depositados às 4919/4921 e 4927, na conta judicial n° 300131160817, seja reservado/desmembrado os valores discriminados no quadro anexo, com a abertura duas contas judiciais:

- uma em favor do Administrador Judicial - Alano Otaviano Dantas Meira, depositando-se na referida conta judicial o valor de 501.001,41 (quinhentos e um mil, um real e quarenta e um centavos).

- Outra em favor do perito assistente - Dr. Washington Maia Fernandes, depositando-se na referida conta judicial o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



3. Da necessidade de abertura de vista aos credores sobre o rateio de valores.

Por outro lado, apresentado o quadro de credores, requer o administrador, seja determinada a abertura de vista geral aos credores, para que tomem ciência do quadro geral de credores e do rateio efetivado, dos valores que lhes cabem, informando desde já, caso queiram, os dados de suas contas bancárias para respectivo depósito.

4. Da necessidade de expedição de ofício ao Banco do Brasil.

Por outro lado, e desde já, requer o administrador, a fim de viabilizar o pagamento dos credores, seja determinada a expedição de ofícios dirigidos ao Banco do Brasil - devidamente instruído com o quadro de credores/demonstrativo de rateio, determinando o desmembramento dos depósitos judiciais nos seguintes termos:

4.1. Dos depósitos de 4919/4921 e 4927 - Conta judicial nº 300131160817.

Conforme se infere do extrato anexo, o valor dos depósitos realizados às fls. 4919/4921 e 4927 - Conta judicial nº 300131160817, totalizam em 11/04/2012, R\$ 8.402.641,56.

Assim, a fim de viabilizar o pagamento dos credores das classes Garantia Real e Quirografários, requer o administrador seja determinada a expedição de ofício dirigido ao Banco do Brasil - devidamente instruído com o quadro de credores/demonstrativo de rateio, determinando a abertura de uma conta judicial para cada um dos credores descrito no quadro geral de credores, bem com outras duas contas, uma para o administrador judicial e outra para o perito assistente,



depositando em cada conta o respectivo valor, apurado após rateio, apontado no quadro geral de credores.

Requer ainda que conste do referido ofício a determinação de incidência de correção monetária a partir 11/04/2012 (data do extrato que serviu de base para realização dos rateios).

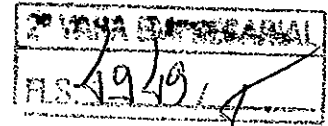
Requer também, a fim de viabilizar o pagamento de credores que não possuem procuradores nos autos, que conste do referido ofício, que o administrador judicial (Alano Otaviano Dantas Meira), poderá movimentar as contas judiciais eventualmente abertas, procedendo eventuais transferências para as contas individuais dos referidos credores.

4.2. Dos depósitos de f. 4915/4917 e 4924-
Conta judicial nº 300131160816.

Por outro lado, conforme se infere do extrato anexo, o valor dos depósitos realizados às fls. 4915/4917 e 4924 - Conta judicial nº 300131160816, totaliza em 11/04/2012, R\$ 2.359.259,45.

Assim, em relação ao depósito de f. 4915/4917 e 4924, Conta judicial nº 300131160816, cabível aos credores trabalhistas, temos que o valor depositado na referida conta judicial há de ser desmembrado, observando-se a existência de credores trabalhistas representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias (trabalhistas Volta Redonda), e a de credores trabalhistas habilitados e sujeitos ao procedimento da recuperação judicial.

Desta forma, do montante de R\$ 2.258.000,00 (devidamente corrigido) aprovado para a Categoria Trabalhista em assembleia, R\$ 150.671,47



(cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) será distribuído entre os empregados representados por diversos advogados nas Varas Trabalhistas de Belo Horizonte, devidamente habilitados nos autos (conforme discriminativo anexo) e R\$ 2.208.587,98 (dois milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para os empregados de Volta Redonda representados, e com procuração outorgada à Dra. Maria Célia de Souza Dias.

Assim, em relação ao depósito de f. 4915/4917 e 4924, Conta judicial nº 300131160816, requer o administrador seja determinada a expedição de ofício dirigido ao Banco do Brasil - devidamente instruído com o quadro de credores/demonstrativo de rateio, dos "Credores Trabalhistas habilitados e sujeitos ao procedimento da recuperação judicial" determinando a abertura de uma conta judicial para cada um dos credores descrito no quadro geral de credores, depositando em cada conta o respectivo valor, apurado após rateio, apontado no quadro geral de credores.

Habilitados - Credores trabalhistas habilitados e sujeitos ao procedimento da recuperação judicial					
	Credor		Valor Hab.	Processo	Rateio
1	Aldo Cupertino da Conceição	Trabalhista	15.000,00	0024.10.067563-6	7.336,11
2	Amarilton Gonçalves Ferreira	Trabalhista	8.298,49	0024.08.008584-8	4.058,57
3	Bruno Braga Evangelista	Trabalhista	2.677,17	0024.07.763776-7	1.309,33
4	Bruno Nader Rodarte	Trabalhista	20.877,33	0024.07.672219-8	10.210,56
5	César Augusto Gonçalves	Trabalhista	3.941,30	0024.07.758360-7	1.927,59
6	Esp. João Batista da Costa	Trabalhista	153.353,73	0024.08.969305-5	75.001,30
7	Gleyson Clark Correa	Trabalhista	1.707,63	0024.09.640005-6	835,16
8	Inácio Pedro Oliveira Latalisa	Trabalhista	3.279,74	0024.07.672462-4	1.604,04
9	Jean Carlos de Souza Barreto	Trabalhista	12.693,00	0024.07.672482-2	6.207,81
10	Jose carlos de Oliveira Prócopio		859,65	0024.11.179055-6	420,43
11	Josias Guilherme Dias	Trabalhista	3.780,00	0024.11.275726-5	1.848,70
12	Junio Marcos Alves	Trabalhista	3.452,53	0024.08.103907-5	1.688,54
13	Lafaiete da Silva Gomes	Trabalhista	2.866,39	0024.07.658157-8	1.401,88
14	Márcio Franco - reserva	Trabalhista	8.800,00	0024.08.0772635	4.303,85
15	Márcio Sebastião Ribeiro	Trabalhista	18.322,44	0024.08.955043-8	8.961,03
16	Marcos dos Santos Paulino	Trabalhista	2.656,55	0024.07.658156-0	1.299,25
17	Mychael Ribeiro dos Santos	Trabalhista	1.588,49	0024.07.789249-5	776,89
18	Ricardo de Souza Lima	Trabalhista	7.100,87	0024.10.010802-6	3.472,85
19	Tânia Maria de Castro	Trabalhista	28.307,39	0024.07.795866-8	13.844,41
20	Vandir Pereira Borges	Trabalhista	8.512,37	0024.08.133252-0	4.163,18
			R\$ 308.075,07	Total rateio	150.671,47

1950

E desmembrado o valor existente na Conta judicial nº 300131160816, o remanescente depositado na Conta judicial nº 300131160816 (R\$ 2.208.587,98), deverá permanecer na referida conta e à disposição da classe dos credores trabalhistas da Unidade de Volta Redonda, e representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias, para ser levantado no tempo oportuno.

Requer ainda, a fim de viabilizar o pagamento de credores trabalhistas habilitados, que conste do referido ofício, que o administrador judicial (Alano Otaviano Dantas Meira) poderá movimentar as contas judiciais eventualmente abertas, procedendo eventuais transferências para as contas individuais dos referidos credores.

Nestes termos pede deferimento.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

Alano Otaviano Dantas Meira
Alano Otaviano Dantas Meira
Advogado - OAB/MG: 27.970
Administrador judicial

H:\TEXTOS\T1\TUBONAL2 - JUNT. ATA ASSEMBLEIA

DE ACORDO
SIA TUBONAL

CNPJ - 03.009.617/0001-66

03.009.617/0001-66

SIA TUBONAL

Rod. BR 310

B. Gerônimo

BELO HORIZONTE

2051 *135*

Demonstrativo de valores a serem pagos / rateados / desmembrados

Total dos créditos com garantia real	garantia real	R\$	6.004.282,07
--------------------------------------	---------------	-----	--------------

Total dos créditos quirografários	Quirografário	R\$	9.871.832,16
-----------------------------------	---------------	-----	--------------

Trabalhistas - Rep. Sind. Volta Redonda	Trabalhistas	R\$	4.515.857,58
Trabalhistas - Habilitados	Trabalhistas	R\$	308.075,07

Total de créditos sujeitos à recuperação		R\$	20.700.046,88
--	--	-----	---------------

Honorários Administrador Judicial fixado nos autos - 3% sobre o valor dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, conforme decisões anexas		R\$	621.001,41
Valor dos honorários já pagos pela recuperanda ao administrador			-R\$ 120.000,00
Valor a ser desmembrado ao administrador.		R\$	501.001,41

Honorários - perito assistente - fixado nos autos		R\$	50.000,00
Valor dos honorários já pagos pela recuperanda			-R\$ 26.000,00
Valor a ser desmembrado ao perito assistente		R\$	24.000,00

Credores trabalhistas	
Valor depositado para créditos trabalhistas (f. 4915/4917):	R\$ 2.258.000,00
Correção depositada ref. Créditos trabalhistas (4924)	R\$ 81.868,76
Valor total depositado - trabalhistas	R\$ 2.339.868,76
Valor corrigido - créditos trabalhistas (11/04/2012)	R\$ 2.359.259,45
*Percentual devido aos créditos tabalhistas	48,90738781%

*Valor depositado atualizado/valor total dos créditos sujeitos à recuperação

Demais classes de credores	
Valor depositado para créditos quirografários/ Gar. Real (f. 4919/4921):	R\$ 8.042.000,00
Correção depositada ref. Aos créditos quirografários / Gar. Real (4927)	R\$ 291.580,40
Valor total depositado - Quirografários/Garantia Real	R\$ 8.333.580,40
Valor corrigido - créditos Quirografários / Gar. Real (28/03/2012)	R\$ 8.402.641,56

Valor corrigido - créditos Quirografários / Gar. Real (11/04/2012)	R\$ 8.402.641,56
Honorários do administrador judicial	R\$ 501.001,41
Honorários do perito assistente	R\$ 24.000,00
Valor a ser rateado - credores classes garantia real/quirografários	R\$ 7.877.640,15
Total de créditos garantia real e quirográfarios	R\$ 15.876.114,23
**Percentual devido às demais classes de credores	49,6194474257068%

**Cálculo do percentual a ser rateado: Valor depositado atualizado - valor reservado ao administrador judicial e ao perito / valor total dos créditos sujeitos à recuperação

De acordo Tubonal com os valores já pagos/adiantados ao Administrador Judicial (R\$ 120.000,00) e ao Perito assistente (R\$ 26.000,00).

[Handwritten signature and stamp]

CRÉDITOS TRABALHISTAS - TUBONAL

Processo	Nome	CPF	Valores acordados em assembleia			
			Reclamante	Honorários	Total	Rateio
1481/7-0	ABEDY ALEX OLIVEIRA SATHLER	836.106.007-30	23.120,28	3.610,04	26.730,32	13.172,38
1497/7-2	ADÃO PEDRO DO NASCIMENTO	498.071.107-34	25.701,82	3.855,27	29.557,09	14.455,60
1478/7-8	ADEMIR CARDO SOARES	007.603.367-84	20.828,38	3.124,26	23.952,64	11.714,61
1499/7-1	ANDERSON BENEDITO DA SILVA	073.208.327-39	4.402,38	660,36	5.062,74	2.476,05
1481/7-0	ADLON MAC STANLEY MALTA	188.727.277-15	24.576,50	3.686,48	28.262,98	13.822,68
1468/7-0	AGUINALDO FERNANDES GUIMARAES	789.113.207-06	28.779,45	3.566,92	32.346,37	13.374,39
1479/7-0	AILSON GONÇALVES FURTADO	722.802.047-20	17.506,18	2.625,78	20.131,96	9.845,53
1368/7-0	AILTON EURICO	954.949.957-04	17.716,67	2.657,50	20.374,17	9.964,47
1376/7-0	ALDO TAVARES LOPES	110.461.377-86	3.192,11	478,82	3.670,93	1.795,35
1468/7-0	ALEXANDRE ALVES	111.099.377-33	4.657,29	698,59	5.355,88	2.619,42
1476/7-7	ALEXANDRE DE MORAES GOMES	026.835.677-74	7.592,51	1.138,88	8.731,39	4.270,29
1497/7-2	ALEX SANDER DE SOUZA	041.746.457-60	10.926,34	1.638,95	12.565,29	6.145,36
1476/7-7	ALEXANDRE LOURENÇO FORMAGGINE	021.171.647-22	23.412,24	3.511,84	26.924,08	13.167,86
1490/7-0	ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	000.793.157-39	16.472,09	2.470,81	18.942,90	9.264,48
1386/7-6	ALEXSANDRO DE MELO PAULINO	086.491.317-60	13.751,62	2.062,74	15.814,36	7.734,39
1386/7-6	ALEXSANDRO GERALDO MELO DE SOUZA	056.290.257-08	5.473,38	776,01	6.249,39	2.909,69
1437/7-0	ANDERSON FELIPE DA SILVA	118.058.957-29	5.647,80	847,17	6.494,97	3.176,52
1490/7-0	ANDERSON RIBEIRO DE FREITAS	095.286.647-17	3.171,85	475,78	3.647,63	1.783,96
1513/7-7	ANDERSON RICARDO DE SOUZA	072.532.277-27	12.708,96	1.906,84	14.615,80	7.147,96
1470/7-0	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	899.245.177-68	19.723,03	2.958,45	22.681,48	11.092,92
1470/7-0	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	076.926.017-98	7.669,85	1.135,48	8.805,33	4.257,55
1474/7-8	ANESIO ALVES DE OLIVEIRA	783.333.508-87	22.867,07	3.430,06	26.297,13	12.861,24
1437/7-0	ANGELO PASCOAL GRECO	257.711.678-00	64.312,81	9.646,92	73.959,73	36.171,77
1479/7-0	ANTÔNIO BATISTA	415.236.957-49	14.501,39	2.175,24	16.676,60	8.156,09
1468/7-0	ANTONIO CARLOS ALVES	569.061.617-68	49.405,32	7.410,80	56.816,12	27.787,28
1470/7-0	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	722.490.807-04	10.844,69	1.626,70	12.471,39	6.099,43
1386/7-6	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	804.312.167-20	12.968,42	1.447,56	14.415,98	6.976,43
1497/7-2	ANTÔNIO CARLOS GOMES	107.923.677-58	5.426,05	813,91	6.239,96	3.051,80
1478/7-6	ANTÔNIO CARLOS LOPES	824.695.047-91	27.188,47	4.078,27	31.266,74	15.291,75
1478/7-6	ANTÔNIO DE PAULA RUFINO	498.816.637-88	30.595,25	4.689,29	35.284,54	17.207,84
1490/7-0	ANTÔNIO EFIGÊNIO DE OLIVEIRA	497.940.357-34	7.296,67	1.094,50	8.391,17	4.103,90
1476/7-7	ANTONIO ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	519.141.747-04	27.205,01	4.080,75	31.285,76	15.301,05
1481/7-0	ANTÔNIO FERNANDES INACIO	810.029.557-34	20.551,42	3.062,71	23.614,13	11.446,35
1376/7-0	ANTONIO LEOCÁDIO FILHO	726.249.907-63	24.889,45	3.733,42	28.622,87	13.998,70
1479/7-0	ARLINDO APARECIDO DOS REIS GOMES	102.478.847-40	6.632,52	984,88	7.617,40	3.730,36
1437-9	ATAIDE DA SILVA PEDRO	622.400.057-34	20.446,69	3.067,00	23.513,69	11.499,93
1474/7-8	BENEDITO SOARES NETO	498.239.817-87	23.593,32	3.539,00	27.132,32	13.269,71
1376/7-0	BRUNO CESAR DE SÁ CARVALHO	099.240.917-95	6.449,08	967,36	7.416,44	3.627,19
1483/7-9	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	058.359.627-46	7.259,93	1.088,99	8.348,92	4.083,24
1515/7-6	BRUNO MOISES PEIXOTO DA SILVA	105.852.847-50	7.929,63	1.099,44	9.029,07	4.122,44
1483/7-9	CARLOS ALBERTO FORTES DA SILVA	033.057.257-10	18.205,03	2.730,90	20.936,93	10.239,71
1517-6	CARLOS ALBERTO MARTINS SOARES	026.904.487-69	11.709,44	1.756,42	13.465,86	6.585,80
1517-5	CARLOS ANTONIO NUNES DA ROCHA	654.403.077-53	28.376,61	4.266,49	32.643,10	15.960,00
1515/7-6	CARLOS AUGUSTO DA SILVA COUTO	078.742.547-83	5.645,72	846,86	6.492,58	3.175,35
1368/7-4	CARLOS DE ALMEIDA FORTES	654.707.107-34	27.035,20	4.055,28	31.090,48	15.205,54
1493/7-4	CARLSO RENATO ALMEIDA OLIVEIRA	055.187.317-52	5.627,59	844,14	6.471,73	3.165,15
1499/7-1	CELIO DA SILVA	877.650.207-49	8.854,63	1.328,19	10.182,82	4.980,15
1486/7-2	CELSO BRAGA FERREIRA	041.750.597-33	4.402,38	660,36	5.062,74	2.476,05
1493/7-4	CIRO CLÁUDIO CRISPIM NUNES	002.099.427-38	3.678,45	551,77	4.230,22	2.068,89
1368/7-4	CLAUDIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALBER	078.572.327-77	8.876,70	1.331,51	10.208,21	4.992,57
1368/7-4	CLAUDIO RIBEIRO PIRES	113.711.647-11	4.054,44	608,07	4.662,51	2.280,36
1368/7-4	CRISTIANO BATISTA GUIMARÃES	105.980.487-58	3.965,25	594,79	4.560,04	2.230,20

[Handwritten signature]

137
 137/137
 137/137

1374/7-1	DAVID NASCIMENTO	056.917.817-74	7.341,40	1.101,21	8.442,61	4.129,06
1509/7-9	DEIDSON RAFAEL DE OLIVEIRA	052.547.737-31	12.389,99	1.858,50	14.248,49	6.968,56
1714/7-4	DEIVID CLEMENTE DE SÁ	123.163.747-19	8.738,15	1.131,07	10.048,87	4.914,64
1509/7-9	DEMERVAL RABELO DA SILVA	961.170.877-72	15.376,61	2.306,49	17.683,10	8.648,34
1374/7-1	DENIS AFONSO DE CARVALHO ALMEIDA	105.441.847-00	4.717,51	707,93	5.425,14	2.653,29
1509/7-9	DIRCEU ANTÔNIO BRAGA	488.131.256-15	7.502,23	1.253,33	8.627,56	4.219,52
1365/7-0	DIVINO MARTINS COSTA	088.826.677-40	3.422,40	513,36	3.935,76	1.924,88
1374/7-1	DOUGLAS FARIA DE SOUZA	132.075.667-07	4.138,86	620,83	4.759,69	2.327,84
367/8-3	DOUGLAS MONGIM	090.926.547-01	1.666,16	249,92	1.916,08	937,11
1463/7-8	EDGAR ALVES RODRIGUES	084.863.427-67	7.376,23	1.136,43	8.712,66	4.261,14
1506/7-5	EDISON SANTOS DO CARMO	007.669.647-28	20.886,13	3.132,92	24.019,05	11.747,09
1480/7-5	EDSON ANTONIO DE ABREU	771.071.367-04	20.884,85	3.132,73	24.017,58	11.746,37
1480/7-5	EDSON DE MORAIS GOMES	041.754.347-63	12.884,62	1.932,69	14.817,31	7.246,76
1474/7-8	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	081.218.937-04	86.250,54	12.937,58	99.188,12	48.510,32
1499/7-1	EDUARDO FRANCISCO FARIA	042.718.066-09	4.449,82	667,47	5.117,29	2.502,73
1506/7-5	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	260.580.138-10	6.760,48	1.014,07	7.774,55	3.802,33
1471/7-4	ELMO DE ALMEIDA ROCHA	863.167.537-72	35.136,89	5.278,03	40.464,92	19.790,34
1506/7-5	ELY DE OLIVEIRA PEREIRA	654.698.107-63	29.157,15	4.373,57	33.530,72	16.399,00
1471/7-4	EMILSON MELQUIADES DE SOUZA	829.644.327-91	33.287,91	4.993,19	38.281,10	18.722,28
1480/7-5	ERALDO LUIZ SOARES	415.911.277-34	14.308,29	2.221,24	17.029,53	8.328,70
1373/7-7	ESRON SOARES DO NASCIMENTO	109.619.707-31	3.723,88	558,68	4.282,43	2.094,42
1471/7-4	EVANDO MANOEL FRAUCHES	849.634.767-20	28.634,17	3.545,13	32.179,30	13.292,68
1373/7-7	FÁBIO LEOCADIO FERREIRA BRAGA	107.873.627-86	4.473,27	670,99	5.144,26	2.515,92
1505/7-0	FÁBIO PINTO MAIA	235.569.276-91	96.125,31	14.418,80	110.544,11	54.064,23
1375/7-6	FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	101.789.477-92	4.500,86	675,13	5.175,98	2.531,44
1373/7-7	FABRICIO REIS SILVA	099.154.187-10	3.167,70	475,16	3.642,86	1.781,63
1505/7-0	FERNANDO VICENTE DE SOUZA	003.814.807-20	10.778,90	1.616,84	12.395,74	6.062,43
1511/7-8	FLÁVIO DE PAULA LIMA	041.736.127-02	11.245,04	1.686,76	12.931,80	6.324,60
1472/7-9	GENILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	072.822.977-38	9.377,32	1.406,60	10.783,92	5.274,13
1463/7-8	GERALDO FRANCISCO DE SOUZA	469.446.647-04	25.699,46	3.839,92	29.439,38	14.398,03
1472/7-9	GETÚLIO ROCHA	000.199.317-86	15.615,23	2.342,28	17.957,51	8.782,55
1463/7-8	GILMAR FERREIRA	705.560.757-49	19.126,66	2.869,00	21.995,66	10.757,50
1365/7-0	GILMAR PEREIRA LUZ	568.831.617-91	32.231,65	4.834,75	37.066,40	18.128,21
1369/7-9	GILMAR TOLEDO BOGONI	090.461.417-48	3.467,93	520,19	3.988,12	1.950,49
1369/7-9	GILVAN CANDIDO LEITE	103.254.527-50	7.042,53	1.056,38	8.098,91	3.960,97
1511/7-8	GLADSON ROSA DE CARVALHO	110.456.157-30	8.018,36	1.202,75	9.221,11	4.509,81
1472/7-9	GLÁUCIO ULYSSES DE PAIVA	453.649.746-34	73.350,37	11.002,66	84.352,93	41.254,81
1511/7-8	GUMERCINDO ESPOTI	177.521.597-00	17.672,94	2.650,94	20.323,88	9.939,88
1493/7-4	HELBERT SANTOS ADDEO	068.618.057-77	10.297,12	1.535,57	11.772,69	5.757,71
417-6	HELDER MARCIO FERREIRA DA SILVA	101.982.977-00	2.683,76	402,58	3.086,32	1.509,44
1485/7-8	ISAÍAS DE ARAUJO SCHEFFER	046.398.567-25	12.060,39	1.809,06	13.869,45	6.783,18
1375/7-6	ISRAEL CARVALHO SOUZA	118.649.117-51	5.975,33	896,30	6.871,63	3.360,73
1369/7-9	ITALO RODRIGUES OLIVEIRA	113.142.937-02	4.218,27	632,74	4.851,01	2.372,50
1485/7-8	IVAIR DE OLIVEIRA BARBOSA	381.924.116-72	29.051,11	4.357,67	33.408,78	16.339,36
1485/7-8	IVO PEDRO DO CARMO	983.771.597-91	9.246,36	1.386,95	10.633,31	5.200,48
9/7-6	JAIR AUGUSTO DA SILVA	007.425.047-78	16.534,72	2.480,21	19.014,93	9.299,70
1507/7-0	JANIO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	076.049.117-81	1.397,07	1.709,66	3.106,63	6.410,11
1507/7-0	JEAN CARLOS LEITE SANTOS	111.341.137-65	7.122,20	1.068,33	8.190,53	4.005,77
1488/7-1	JEAN MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO	124.352.007-81	3.266,70	490,01	3.756,71	1.837,31
1467/7-6	JOÃO ANACLETO DE CAMPOS	075.201.387-47	14.966,06	2.244,91	17.210,97	8.417,44
1475/7-2	JOAO BATISTA MENEZES DE SOUZA	437.753.227-87	43.323,11	6.498,47	49.821,58	24.366,43
1508/7-4	JOÃO LOTTI FILHO	232.572.537-53	37.475,28	5.621,29	43.096,57	21.077,41
1507/7-0	JOAQUIM CARDOSO NETO	773.041.527-53	11.664,64	1.749,70	13.414,34	6.560,60
1717/7-8	JOCIMAR JANUÁRIO DOS SANTOS	101172717-05	1.725,11	258,77	1.983,88	970,26

De J

2004-2005
MS

1467/7-6	JOEL MAURÍCIO FRAUCHES	498.306.277-72	30.523,86	4.578,66	35.102,21	17.187,57
1364/7-6	Jorge (JOSÉ) LUIZ PEREIRA PAULINO	100.178.507-03	3.466,60	5.19,99	3.986,59	1.949,74
1494/7-9	JORGE GONÇALVES DE JESUS	613.072.387-34	21.894,97	3.284,25	25.179,22	12.314,50
1492/7-0	JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	687.008.577-34	37.718,24	5.657,74	43.375,98	21.124,06
1514/7-1	JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	845.949.267-20	25.495,10	3.824,27	29.319,37	14.339,34
1461/7-9	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	518.452.456-87	12.076,81	1.811,52	13.888,33	6.792,42
1494/7-9	JOSE CORREA DE REZENDE FILHO	232.860.327-00	18.195,74	2.729,36	20.925,10	10.233,92
1475/7-2	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA	963.254.107-34	19.421,52	2.913,23	22.334,75	10.923,34
1508/7-4	JOSÉ ERCINE	657.704.557-72	17.662,80	2.649,42	20.312,22	9.934,18
1494/7-9	JOSE FIRMINO FILHO	700.687.047-04	7.391,52	1.108,73	8.500,25	4.157,25
1489/7-6	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	032.975.097-67	9.365,78	1.404,87	10.770,65	5.267,64
1369/7-9	JOSÉ MARCELO MARTINS	021.273.147-51	4.632,32	1.694,85	6.327,17	2.605,38
1495/7-3	JOSÉ MARIA SOARES	393.921.047-15	31.980,17	4.707,03	36.687,20	17.649,30
1467/7-6	JOSÉ MOTA FILHO	315.714.416-20	22.580,03	3.387,00	25.967,03	12.699,80
1503/7-4	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	007.587.567-55	23.338,63	3.500,79	26.839,42	13.126,46
1475/7-2	JOSE ROBERTO GONÇALVES CORDEIRO	007.596.667-09	19.191,51	2.878,73	22.070,24	10.793,98
1489/7-6	JURANDIR DE SOUZA PAULA	125.971.578-73	8.218,55	1.232,78	9.451,33	4.622,40
1495/7-3	JURANIR MARQUES ARRUDA	118.715.987-53	111.789,87	16.768,48	128.558,35	62.874,53
1495/7-3	JUSSEL GOMES FERREIRA	007.590.847-69	36.130,90	5.419,55	41.549,86	20.320,94
1497/7-8	KLEYTON COELHO DE ARAÚJO DIAS	094.406.997-52	8.608,85	1.291,33	9.900,18	4.841,92
1488/7-1	LAERCIO MARTINS DE ARAÚJO	081.158.297-30	10.057,42	1.508,61	11.566,03	5.656,64
1482/7-4	LEANDRO GUEDES DIAS	104.533.847-81	6.137,61	1.470,64	7.608,25	1.764,70
1371/7-8	LEANDRO LOPES DA SILVA	086.387.627-71	10.212,40	1.631,86	11.844,26	5.743,81
369/8-2	LEANDRO MARQUES LAUREANDO	100.511.367-08	3.558,72	1.693,81	5.252,53	2.001,55
1497/7-3	LEILANE JACINTO MACHADO	100.390.967-18	2.746,06	4.119,41	6.865,47	1.644,48
1369/7-5	LEONARDO DE SOUZA	096.579.557-85	4.864,75	729,71	5.594,46	2.736,11
1370/7-3	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	108.959.267-17	2.924,53	498,68	3.423,21	1.644,86
1500/7-8	LIÉSSE FERREIRA	117.689.827-24	5.423,34	813,50	6.236,84	3.050,28
1469/7-5	LUCIANO DE MELO	024.927.487-66	22.268,88	3.340,30	25.609,18	12.524,68
1370/7-3	LUIS ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTANA	094.115.517-00	8.699,95	1.304,99	10.004,94	4.893,16
1484/7-3	LUIS ANTONIO ILIZIARIO	096.447.247-39	4.587,51	1.688,13	6.275,64	2.580,18
1512/7-2	LUIS FILIPE SOARES PINTO ALVIM	484.132.407-00	21.061,23	3.159,18	24.220,41	11.845,57
368/8-8	LUIS ROMUALDO FELIPE	650.076.267-53	21.527,60	3.229,14	24.756,74	12.107,87
1482/7-4	LUIZ CLÁUDIO LORETTI	756.096.657-87	5.819,49	872,92	6.692,41	3.273,08
1482/7-4	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	778.631.437-72	8.663,39	1.299,61	9.962,90	4.872,59
1512/7-2	LUIZ FERNANDO GAMA	965.473.837-68	57.022,72	8.583,41	65.606,13	32.071,57
1469/7-5	LUIZ HUMBERTO TELES	568.837.307-53	30.248,96	4.537,25	34.786,21	17.012,74
1369/7-8	LUIZ OTÁVIO DE SOUZA	710.837.317-34	57.240,39	8.586,06	65.826,45	32.194,00
1497/7-5	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	373.919.336-00	19.279,86	2.891,90	22.171,76	10.843,39
1713/7-0	MAGNO DOS SANTOS MIGUEL	053.826.067-06	7.623,78	1.143,57	8.767,35	4.287,88
1496/7-8	MAGNO LUIZ DA SILVA	123.015.497-39	3.634,65	545,20	4.179,85	2.044,25
1496/7-8	MANOEL RODRIGUES COSTA	085.888.787-80	12.060,39	1.809,06	13.869,45	6.783,18
1484/7-3	MARCELO CESAR DE OLIVEIRA AGOSTINHO	955.425.157-20	7.551,26	1.132,68	8.683,91	4.247,08
1369/7-1	MARCELO SANTOS SILVA	006.329.527-09	10.561,77	1.684,27	12.246,04	5.940,31
1512/7-3	MÁRCIO MARCELINO FRAUCHES	110.397.317-75	4.354,54	653,18	5.007,72	2.449,15
1371/7-8	MARCO ANTONIO SOUZA FELIX	654.650.917-20	43.659,65	6.548,95	50.208,60	24.555,71
1510/7-3	MARCONDES FERREIRA BRASIL	106.190.067-30	3.965,25	594,79	4.560,04	2.230,20
1525/7-1	MARCOS AFONSO VIEIRA	051.773.887-27	9.423,30	1.413,50	10.836,80	5.299,99
1331/7-3	MARCOS DIONEI DA SILVA	056.153.917-07	13.836,68	2.079,50	15.916,18	7.782,23
1454/7-3	MARCOS LAUREANO TEIXEIRA	077.885.617-89	4.473,73	671,06	5.144,79	2.516,18
1510/7-3	MARCOS REINALDO GARCIA CARRIJO	032.892.037-19	13.436,17	2.015,43	15.451,60	7.556,97
1462/7-3	MARIA GORETE DE LIMA OLIVEIRA	072.565.787-17	12.465,15	1.869,77	14.334,92	7.010,84
1462/7-3	MARIA LÚCIA MARTINS ROLIM VIEIRA	782.962.507-72	74.811,08	11.221,66	86.032,74	42.076,37
1462/7-3	MARIA LÚCIA MARTINS ROLIM VIEIRA	873.963.277-68	39.423,93	5.913,59	45.337,52	22.173,40

Handwritten signature or initials.

139
~~PLS 9/85~~

1525/7-1	MÁRIO RAMALHO MIRANDA	668.311.997-04	17.528,18	2.629,23	20.157,41	9.858,46
1496/7-8	MARLON BARROZO DO NASCIMENTO	079.875.817-12	12.368,89	1.353,83	13.722,72	6.951,07
1383/7-1	MARLON JONE DE OLIVEIRA	107.521.977-97	5.103,57	765,54	5.869,11	2.870,43
1462/7-3	MATEUS CARREIRA DOS SANTOS	656.263.037-15	36.953,05	5.842,96	42.796,01	20.783,69
1514/7-1	MAURICIO GOMES FERREIRA	074.296.537-66	11.996,53	1.799,48	13.796,02	6.747,27
1713/7-0	MAURICIO GONÇALVES BEZERRA	070.570.256-10	2.805,07	1.420,76	4.225,83	1.157,67
1514/7-1	MAURO DE OLIVEIRA ABEL	210.349.586-15	14.147,73	6.622,16	20.769,89	24.830,23
1525/7-1	MAURO FREITAS DE ASSIS	046.381.637-42	7.734,63	1.160,19	8.894,82	4.350,23
1371/7-8	MAURO JOSE CARVALHO REGUINE	002.783.377-16	4.867,55	730,13	5.597,68	2.737,68
1488/7-1	MAURO LEONI PALMEIRA REGUINE	119.650.907-70	3.932,46	749,87	4.682,33	1.874,29
1381/7-3	MAXIMILIANO PEIXOTO DA CRUZ	103.645.007-43	6.625,55	1.088,83	7.714,38	3.895,17
1363/7-1	MOISES MELLO NEVES	097.084.787-41	4.388,89	658,33	5.047,22	2.468,47
1492/7-0	NALDECY APARECIDO VIEIRA	031.207.506-54	9.396,77	1.409,52	10.806,29	5.285,07
1492/7-0	NEWTON BRUNO DE OLIVEIRA PEDRO	082.151.067-30	7.875,85	1.513,38	9.389,23	4.429,65
1381/7-3	OLDAIR DA SIVA BATISTA	103.852.127-04	4.164,26	1.624,64	5.788,90	2.342,13
1383/7-2	PAULO CESAR MAIA DE ABREU	086.286.857-23	7.299,94	1.094,99	8.394,93	4.105,74
1461/7-9	PAULO ROBERTO MARQUES	837.813.077-00	39.719,86	5.957,98	45.677,84	22.339,84
1383/7-2	PAULO ROBERTO PINTO JÚNIOR	073.719.097-39	4.358,60	653,04	5.011,64	2.448,62
1372/7-2	PETERSON DA SILVA SOARES	110.985.237-17	6.321,46	948,22	7.269,68	3.555,41
1461/7-9	PRISLEY SENHORINHO REZENDE	078.600.017-13	14.413,46	2.162,02	16.575,48	8.106,83
1466/7-1	RAFAEL LUCIANO MOREIRA	105.205.057-35	8.340,94	1.251,14	9.592,08	4.691,24
1382/7-8	RAFAELA FERREIRA MACHADO	095.680.327-03	6.454,03	968,10	7.422,13	3.629,97
1487/7-7	RAPHAEL CARLOS DA SILVA	102.560.367-21	6.932,93	1.039,94	7.972,87	3.899,32
1487/7-7	RAIMUNDO IONIS DO CARMO	032.702.157-89	7.870,18	1.105,53	8.975,71	4.145,25
1487/7-7	REGINALDO CARVALHO REGUINE	085.653.327-05	9.281,47	1.892,22	11.173,69	5.220,22
1487/7-7	REGINALDO DA SILVA	912.393.707-68	20.074,13	3.011,12	23.085,25	11.290,39
1383/7-2	REINALDO DE JESUS FREITAS	021.231.327-48	5.918,85	887,83	6.806,68	3.328,97
1465/7-7	REINALDO PEDRO DE CARVALHO	656.450.307-53	23.715,76	3.557,96	27.273,72	13.338,57
1367/7-0	RENAN MOTA SILVA	115.928.557-84	4.419,65	682,50	5.102,15	2.484,08
1466/7-1	RENATO BOTELHO DE PAULO	080.194.387-69	12.245,78	1.836,87	14.082,65	6.887,45
1384/7-7	RICHARLE RABELLO DA SILVA THOMÉ	092.373.247-07	8.077,46	1.211,62	9.289,08	4.543,05
1465/7-7	ROBERTO CARLOS DA COSTA	889.953.647-34	26.480,34	3.964,63	30.444,97	14.865,63
1367/7-0	RODRIGO DOS SANTOS LINO DE OLIVEIRA	082.640.647-52	6.639,47	995,92	7.635,39	3.734,27
1382/7-8	RODRIGO FERREIRA LIMA	057.765.927-80	4.966,47	747,97	5.714,44	2.804,57
1491/7-5	ROGÉRIO CARLOS DE ASSIS	025.246.347-10	13.589,31	2.038,40	15.627,71	7.643,10
1473/7-3	ROGÉRIO DOMINGOS DA SILVA	007.380.567-07	18.681,63	2.802,24	21.483,87	10.507,20
1466/7-1	RONALDO MARTINS ROSA	011.251.537-17	12.768,04	1.915,21	14.683,25	7.181,19
1491/7-5	RONALD SALDANHA DOS SANTOS	710.848.197-91	22.014,61	3.302,18	25.316,69	12.381,73
173/7-3	RONALDO NUNES DE OLIVEIRA	101.509.217-99	7.424,95	1.113,74	8.538,69	4.176,05
1382/7-8	RONAN RABELO CÂMARA	121.154.297-10	3.514,49	677,17	4.191,66	2.539,11
1367/7-0	ROVANE DE ASSIS MACHADO	599.164.786-00	30.685,83	4.587,87	35.273,70	17.202,54
1473/7-3	RUBERVAL DE SOUZA	808.205.067-53	30.794,84	4.619,25	35.414,07	17.320,09
1465/7-7	RUDSON ANTÔNIO PINTO FONSECA	075.216.348-53	12.812,63	1.692,89	14.505,52	6.344,97
1636/7-8	SAMIR ALCANTARA DO NASCIMENTO	073.153.907-90	6.995,63	1.049,34	8.044,97	3.934,59
184/7-2	SAMUEL DE MELO PASSOS	101.252.607-09	8.551,93	1.282,74	9.834,67	4.809,74
1477/7-1	SANDRO MAURO SEIXAS	008.442.357-92	11.079,53	1.661,93	12.741,46	6.231,52
1477/7-1	SEBASTIÃO GONÇALO SILVA	619.621.807-78	27.365,84	4.104,88	31.470,72	15.391,51
1477/7-1	SEBASTIAO MARQUES PEREIRA	614.977.707-34	18.398,79	2.759,82	21.158,61	10.348,12
1503/7-1	SERGIO ANTONIO SEVERINO	723.382.537-87	36.237,70	5.435,66	41.673,36	20.381,35
1503/7-1	SERGIO DE MELO RODRIGUES	469.992.307-06	35.978,98	5.396,85	41.375,83	20.235,84
1503/7-1	SIDNEY BULA PASSOS	713.484.257-68	33.786,94	5.068,04	38.854,98	19.002,96
1501/7-2	SIDNEY VARGAS DE ARAUJO	918.075.227-68	24.513,40	3.677,01	28.190,41	13.787,19
1501/7-2	THIAGO CHAGAS DE OLIVEIRA	100.944.977-02	7.507,54	1.126,13	8.633,67	4.222,50
1384/7-7	THIAGO MAIA ZEFERINO	053.022.386-76	7.481,25	1.122,19	8.603,44	4.207,72

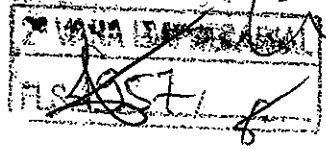
D-1

1384/7-7	THIAGO WALLACE DE FREITAS	109.839.847-51	4.690,77	703,62	5.394,39	2.638,25
1502/7-7	VAGNER LUIZ MENDES ALVES	916.982.947-00	20.116,83	3.017,52	23.134,35	11.314,41
1385/7-1	VAGNER VICENTE	075.731.337-07	4.668,77	700,32	5.369,09	2.625,88
1502/7-7	VALDIR CONSTANTINO DA SILVA	760.352397-49	21.931,56	3.199,23	25.130,79	11.997,62
1501/7-2	VALDIR FIGUEIREDO	789.632.577-20	12.430,06	1.864,51	14.294,57	6.991,10
1504/7-6	VALTER DE SOUZA	041.773.177-99	8.852,23	1.327,83	10.180,06	4.978,80
1504/7-6	VICENTE COELHO DE ARAUJO	996.765.247-00	35.995,29	5.399,29	41.394,58	20.245,01
1504/7-6	VICENTE MARTINS CUNHA	082.514.737-99	5.711,33	856,70	6.568,03	3.212,25
1372/7-2	VITOR WILDON VAZ DA SILVA	097.420.607-54	3.269,82	520,47	3.990,29	1.951,55
1486/7-2	WAGNER DUQUE GUEDES	074.532.786-94	3.328,86	498,58	3.827,44	1.869,46
1502/7-7	WAIR BOARETO	694.489.307-04	32.000,25	4.800,04	36.800,29	17.998,08
1484/7-2	WALDIR DANIEL DA PAIXÃO	000.226.107-31	41.022,46	6.153,37	47.175,83	23.072,47
1486/7-2	WALLACE MELO DE SOUZA	059.686.267-98	3.454,67	518,20	3.972,87	1.943,03
1385/7-1	WANDERLEY JOSÉ DE SOUZA	072.065.707-55	4.900,77	736,12	5.635,89	2.756,36
1366/7-5	WANDERSON BATISTA DA SILVA MORAES	090.882.347-95	3.458,56	518,78	3.977,34	1.945,22
1372/7-2	WEELINGTON LUIZ DOS SANTOS SILVA	085.571.057-89	6.786,71	1.018,01	7.804,72	3.817,08
1498/7-7	WELLINGTON AFONSO DA SILVA	072.270.458-54	10.267,99	1.540,20	11.808,19	5.775,08
1498/7-7	WELLINGTON CONSTANTINO MARCELO	095.403.647-60	7.193,48	1.070,02	8.263,48	4.012,11
1498/7-7	WELLINGTON FERREIRA LIMA	105.069.157-19	7.086,32	1.062,95	8.149,27	3.985,59
147-2	WELLINGTON MUNIZ DE ALMEIDA	763.806.107-15	19.987,28	2.998,09	22.985,37	11.241,55
1366/7-5	WESLEY CAMARA	108.653.717-33	3.766,18	564,93	4.331,11	2.118,23
1385/7-1	WILLIAN MOREIRA DA SILVA	085.998.107-07	3.598,93	539,84	4.138,77	2.024,16
1366/7-5	WILSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES	123.531.957-17	3.282,72	492,41	3.775,13	1.846,32
TOTAL			3.926.832,68	589.024,90	4.515.857,58	2.208.587,98

Habilitados - Credores trabalhistas habilitados e sujeitos ao procedimento da recuperação judicial					
	Credor		Valor Hab.	Processo	Rateio
1	Aldo Cupertino da Conceição	Trabalhista	15.000,00	0024.10.067563-6	7.336,11
2	Amarilton Gonçalves Ferreira	Trabalhista	8.298,49	0024.08.008584-8	4.058,57
3	Bruno Braga Evangelista	Trabalhista	2.677,17	0024.07.763776-7	1.309,33
4	Bruno Nader Rodarte	Trabalhista	20.877,33	0024.07.672219-8	10.210,56
5	César Augusto Gonçalves	Trabalhista	3.941,30	0024.07.758360-7	1.927,59
6	Espólio de João Batista da Costa	Trabalhista	153.353,73	0024.08.969305-5	75.001,30
7	Gleyson Clark Correa	Trabalhista	1.707,63	0024.09.640005-6	835,16
8	Inácio Pedro Oliveira Latalisa	Trabalhista	3.279,74	0024.07.672462-4	1.604,04
9	Jean Carlos de Souza Barreto	Trabalhista	12.693,00	0024.07.672482-2	6.207,81
10	Jose carlos de Oliveira Prócopio		859,65	0024.11.179055-6	420,43
11	Josias Guilherme Dias	Trabalhista	3.780,00	0024.11.275726-5	1.848,70
12	Junio Marcos Alves	Trabalhista	3.452,53	0024.08.103907-5	1.688,54
13	Lafaiete da Silva Gomes	Trabalhista	2.866,39	0024.07.658157-8	1.401,88
14	Márcio Franco - pedido de reserva	Trabalhista	8.800,00	0024.08.0772635	4.303,85
15	Márcio Sebastião Ribeiro	Trabalhista	18.322,44	0024.08.955043-8	8.961,03
16	Marcos dos Santos Paulino	Trabalhista	2.656,55	0024.07.658156-0	1.299,25
17	Mychael Ribeiro dos Santos	Trabalhista	1.588,49	0024.07.789249-5	776,89
18	Ricardo de Souza Lima	Trabalhista	7.100,87	0024.10.010802-6	3.472,85
19	Tânia Maria de Castro	Trabalhista	28.307,39	0024.07.795866-8	13.844,41
20	Vandir Pereira Borges	Trabalhista	8.512,37	0024.08.133252-0	4.163,18
			R\$ 308.075,07	Total rateio	150.671,47

Percentual/rateio:	48,9073878100%
Valor total/rateio sindicato:	2.208.587,98
Valor Total/Rateio - Habilitados	150.671,47
Valor Total/Rateio - sindicato / Habilitados	2.359.259,45
Valor do depósito judicial corrigido - créditos trabalhistas (11/04/2012)	R\$ 2.359.259,45

[Handwritten signature]



Habilitados - Credores trabalhistas habilitados e sujeitos ao procedimento da recuperação judicial					
	Credor		Valor Hab.	Processo	Rateio
1	Aldo Cupertino da Conceição	Trabalhista	15.000,00	0024.10.067563-6	
2	Amarilton Gonçalves Ferreira	Trabalhista	8.298,49	0024.08.008584-8	7.336,11
3	Bruno Braga Evangelista	Trabalhista	2.677,17	0024.07.763776-7	4.058,57
4	Bruno Nader Rodarte	Trabalhista	20.877,33	0024.07.672219-8	1.309,33
5	César Augusto Gonçalves	Trabalhista	3.941,30	0024.07.758360-7	10.210,56
6	Espólio de João Batista da Costa	Trabalhista	153.353,73	0024.08.969305-5	1.927,59
7	Gleyson Clark Correa	Trabalhista	1.707,63	0024.09.640005-6	75.001,30
8	Inácio Pedro Oliveira Latalisa	Trabalhista	3.279,74	0024.07.672462-4	835,16
9	Jean Carlos de Souza Barreto	Trabalhista	12.693,00	0024.07.672482-2	1.604,04
10	Jose carlos de Oliveira Prócopio		859,65	0024.11.179055-6	6.207,81
11	Josias Guilherme Dias	Trabalhista	3.780,00	0024.11.275726-5	420,43
12	Junio Marcos Alves	Trabalhista	3.452,53	0024.08.103907-5	1.848,70
13	Lafaiete da Silva Gomes	Trabalhista	2.866,39	0024.07.658157-8	1.688,54
14	Márcio Franco - pedido de reserva	Trabalhista	8.800,00	0024.08.0772635	1.401,88
15	Márcio Sebastião Ribeiro	Trabalhista	18.322,44	0024.08.955043-8	4.303,85
16	Marcos dos Santos Paulino	Trabalhista	2.656,55	0024.07.658156-0	8.961,03
17	Mychael Ribeiro dos Santos	Trabalhista	1.588,49	0024.07.789249-5	1.299,25
18	Ricardo de Souza Lima	Trabalhista	7.100,87	0024.10.010802-6	776,89
19	Tânia Maria de Castro	Trabalhista	28.307,39	0024.07.795866-8	3.472,85
20	Vandir Pereira Borges	Trabalhista	8.512,37	0024.08.133252-0	13.844,41
			R\$ 308.075,07	Total rateio	150.671,47

Percentual/rateio:	48,9073878100%
Valor total/rateio sindicato:	2.208.587,98
Valor Total/rateio - Habilitados	150.671,47
Valor Total/rateio - sindicato / Habilitados	2.359.259,45
Valor do depósito judicial corrigido - créditos trabalhistas (11/04/2012)	R\$ 2.359.259,45

D. J.

Tubonal - Quadro Geral de Credores (Garantia Real / Quirografários)
 Demonstrativo de rateio

142

Quadro Geral de Credores			
Credor	Natureza crédito	Valor do Crédito	Rateio/percentual
1 Fasal S/A Com. Ind. De Produtos Siderúrgicos	Garantia Real	R\$ 241.713,05	R\$ 119.936,68
2 Banco Rural	Garantia Real	R\$ 669.512,02	R\$ 332.208,16
3 Banco Sudameris (Arga - f. 4866)	Garantia Real	R\$ 156.995,83	R\$ 77.900,46
4 Juresa Industrial de Ferro Ltda	Garantia Real	R\$ 466.028,47	R\$ 231.240,75
5 L&S Fomento Mercantil Ltda	Garantia Real	R\$ 1.308.213,34	R\$ 649.128,23
6 Multiaços Ind. e Com. de Prod. Técnicos Ltda.	Garantia Real	R\$ 2.132.852,76	R\$ 1.058.309,75
7 Nova América Fomento Mercantil Ltda.	Garantia Real	R\$ 158.886,61	R\$ 78.838,66
8 Opinião Factoring fomento Comercial S/A	Garantia Real	R\$ 230.190,96	R\$ 114.219,48
9 Radfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	Garantia Real	R\$ 324.735,57	R\$ 161.132,00
10 Banco Semear (Séculos Crédito)	Garantia Real	R\$ 163.160,29	R\$ 80.959,23
11 Trendbank S/A Banco de Fomento	Garantia Real	R\$ 151.993,17	R\$ 75.418,17
Total de créditos com garantia real		R\$ 6.004.282,07	R\$ 2.979.291,59

12 Banco Pine	Quirografário	R\$ 539.789,93	R\$ 267.840,78
13 ABNT Assoc. Bras. Normas Técnicas	Quirografário	R\$ 2.255,61	R\$ 1.119,22
14 Abril S/A	Quirografário	R\$ 48,03	R\$ 23,83
15 Acelab Acessórios p/ Laboratórios	Quirografário	R\$ 213,60	R\$ 105,99
16 Açomec Ferro e Aço Ltda	Quirografário	R\$ 145,20	R\$ 72,05
17 ACSER Automação Comercio e Serviço Ltda.	Quirografário	R\$ 605,28	R\$ 300,34
18 Aguia Comércio de Máquinas Ltda	Quirografário	R\$ 4.000,00	R\$ 1.984,78
19 Albran Com. de Soldas e Ferragens Ltda	Quirografário	R\$ 6.205,83	R\$ 3.079,30
20 All Fast Vila Com. Serv. Informática	Quirografário	R\$ 43,18	R\$ 21,43
21 Almo-Tec Comercial Ltda	Quirografário	R\$ 8.924,57	R\$ 4.428,32
22 Alufron Refeições Industriais Ltda	Quirografário	R\$ 24.665,57	R\$ 12.238,92
23 Ana - Agência Nacional de Aguas	Quirografário	R\$ 1.007,04	R\$ 499,69
24 APF Distribuidora Combustível	Quirografário	R\$ 161,15	R\$ 79,96
25 ARC - Ar Comprimidos Ltda	Quirografário	R\$ 504,00	R\$ 250,08
26 Ativa Service	Quirografário	R\$ 20.645,92	R\$ 10.244,39
27 Baltair Ind. E Comércio	Quirografário	R\$ 1.506,00	R\$ 747,27
28 Banco Bradesco	Quirografário	R\$ 70.442,85	R\$ 34.953,35
29 Banco do Brasil - Arga (f. 4881).	Quirografário	R\$ 1.258.716,43	R\$ 624.568,14
30 Banco Mercantil	Quirografário	R\$ 167.575,28	R\$ 83.149,93
31 Berty Derivados de Petróleo Ltda	Quirografário	R\$ 183.147,57	R\$ 90.876,81
32 BMF Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda.	Quirografário	R\$ 44.122,52	R\$ 21.893,35
33 Bradesco Seguros S/A	Quirografário	R\$ 286,90	R\$ 142,36
34 Brasil Saude Cia de Seguros	Quirografário	R\$ 23.491,04	R\$ 11.656,12
35 Brasil Telemática Ltda-ME	Quirografário	R\$ 768,20	R\$ 381,18
36 Brasil Treinamentos Com. de Mat. de Treinamen	Quirografário	R\$ 290,00	R\$ 143,90
37 Brasóxidos Indústria Química Ltda	Quirografário	R\$ 60.285,81	R\$ 29.913,49
38 Caldeira & Segurança do Trabalho Ltda ME	Quirografário	R\$ 1.539,00	R\$ 763,64
39 Caravelas Guindares e Transp.	Quirografário	R\$ 1.500,00	R\$ 744,29
40 Casa Corte Ltda	Quirografário	R\$ 929,87	R\$ 461,40
41 Casa das Serras e Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 8.242,56	R\$ 4.089,91
42 Casa dos Rolamentos Ltda.	Quirografário		

43	CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda	Quirografário	R\$ 432,97	R\$ 214,84
44	CECM dos Empregados da S/A Tubonal	Quirografário	R\$ 95.765,38	R\$ 47.518,25
45	CEDIFER Com. E Representações Ltda	Quirografário	R\$ 8.343,92	R\$ 4.140,21
46	Cemig Distribuição S.A (Arga - f. 4887)	Quirografário	R\$ 182.591,01	R\$ 90.600,65
47	Center Trading Indústria e Comércio S/A	Quirografário	R\$ 1.225.676,75	R\$ 608.174,03
48	Central de Apoio Agropecuário Ltda.	Quirografário	R\$ 70,00	R\$ 34,73
49	Centro Automotivo Prudente Serviços	Quirografário	R\$ 950,00	R\$ 471,38
50	Cia Mineira de Metais	Quirografário	R\$ 7.875,91	R\$ 3.907,98
51	Cipa Ltda.	Quirografário	R\$ 5.878,02	R\$ 2.916,64
52	Clark Comércio de Baterias e Componentes Ltda	Quirografário	R\$ 812,50	R\$ 403,16
53	Cofermeta S/A	Quirografário	R\$ 4.808,77	R\$ 2.386,09
54	Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Quirografário	R\$ 6.867,04	R\$ 3.407,39
55	Companhia Siderurgica Nacional	**Quirografário	R\$ 2.227.475,65	R\$ 1.105.261,11
56	Comtepe Com. Tec. de Peça para Compressore	Quirografário	R\$ 563,00	R\$ 279,36
57	Concreta Serv. de Vigilância Ltda.	Quirografário	R\$ 17.308,87	R\$ 8.588,57
58	Confecções Fidalga Ltda	Quirografário	R\$ 3.027,40	R\$ 1.502,18
59	Conmedh Assistência Integrada de Saúde Ltda.	Quirografário	R\$ 125.033,12	R\$ 62.040,74
60	Conselho Regional de Química	Quirografário	R\$ 559,83	R\$ 277,78
61	Conservadora Cidade do Aço Ltda	Quirografário	R\$ 6.613,16	R\$ 3.281,41
62	Coop de Trabalho de Motorista de Taxi de V.R L	Quirografário	R\$ 880,85	R\$ 437,07
63	Copeso Técnica de Compressores Ltda.	Quirografário	R\$ 288,00	R\$ 142,90
64	Coutinho, Lacerda, Advogados Associados	Quirografário	R\$ 852,69	R\$ 423,10
65	Dalmar Indústria de Mov. de Aço Ltda.	Quirografário	R\$ 4.500,00	R\$ 2.232,88
66	DDEL Dedetização Conserv. E Limpeza	Quirografário	R\$ 250,00	R\$ 124,05
67	Delta Seg. Comércio e Equipamentos Ltda.	Quirografário	R\$ 436,43	R\$ 216,55
68	Digitus Serviços Ltda	Quirografário	R\$ 565,20	R\$ 280,45
69	Distribuidora Orion Ltda	Quirografário	R\$ 950,00	R\$ 471,38
70	DP Fernandez Peças e Rolamentos	Quirografário	R\$ 304,50	R\$ 151,09
71	Drogaria MJS Ltda	Quirografário	R\$ 208,90	R\$ 103,66
72	DRTC - Serviços de Calibração Ltda "Durotec"	Quirografário	R\$ 1.512,00	R\$ 750,25
73	Edificio Marcheti Place	Quirografário	R\$ 1.350,00	R\$ 669,86
74	Elero Mecânica Gecel Ltda	Quirografário	R\$ 2.826,00	R\$ 1.402,25
75	Elétrica Pamajos Ltda	Quirografário	R\$ 515,65	R\$ 255,86
76	Eletro Ferragens Araguari Ltda	Quirografário	R\$ 606,00	R\$ 300,69
77	Eletrosul de Barra Mansa Comercial Ltda	Quirografário	R\$ 162,61	R\$ 80,69
78	Embratel Empresa Brasileira de Telecominuação	Quirografário	R\$ 112.682,15	R\$ 55.912,26
79	Empresa Bras de Correios e Telegráfos	Quirografário	R\$ 973,01	R\$ 482,80
80	Equifax do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 4.827,80	R\$ 2.395,53
81	Fábio Rodrigo Candeloro	Quirografário	R\$ 2.821,40	R\$ 1.399,96
82	Faz Finance Assessoria e Serviços Consult.	Quirografário	R\$ 10.500,00	R\$ 5.210,04
83	Fernando CG Camargo	Quirografário	R\$ 17.075,00	R\$ 8.472,52
84	Ferramaq Distr Abrasivos e Máquinas Ltda	Quirografário	R\$ 840,00	R\$ 416,80
85	Floresta Comércio e Indústria S/A	Quirografário	R\$ 19.883,50	R\$ 9.866,08
86	Fonseca Factoring e Fomento Comercial	Quirografário	R\$ 1.500,00	R\$ 744,29
87	Forte Sul Serviços Especiais Ltda	Quirografário	R\$ 12.533,09	R\$ 6.218,85
88	Futura Consult Org. e Rec Humanos Ltda	Quirografário	R\$ 10.976,00	R\$ 5.446,23
89	Future Fomento Mercantil Ltda.	Quirografário	R\$ 74.809,47	R\$ 37.120,05
90	Futuro Trading Imp. e Exp. Ltda	Quirografário	R\$ 641,52	R\$ 318,32
91	Geraldo Damasco dos Santos	Quirografário		

92	Giro Empreendimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 56.888,10	R\$ 28.227,56
93	Gonvarri Brasil S/A	Quirografário	R\$ 1.052.780,38	R\$ 522.383,81
94	Grafica e Editora ano Bom de Barra Mansa LTDA	Quirografário	R\$ 597,00	R\$ 296,23
95	Gráfica Editora Lima Ltda	Quirografário	R\$ 400,08	R\$ 198,52
96	Gráfica Hevais Ltda	Quirografário	R\$ 1.309,00	R\$ 649,52
97	Guaru-Aço Industria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 1.125,99	R\$ 558,71
98	Gully Parafusos e Ferramentas Ltda.	Quirografário	R\$ 6.208,61	R\$ 3.080,68
99	Hal 9000 Computadores Ltda	Quirografário	R\$ 835,92	R\$ 414,78
100	Hewlett Packard Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 1.742,87	R\$ 864,80
101	Hidro-Checkpneumática Comércio e Automação	Quirografário	R\$ 762,00	R\$ 378,10
102	Hodline Tecnologia e Sistemas Ltda.	Quirografário	R\$ 394,00	R\$ 195,50
103	Houghton Brasil Ltda.	Quirografário	R\$ 8.399,63	R\$ 4.167,85
104	HP Financial Services Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 1.035,67	R\$ 513,89
105	Huzimet Aços Especiais Ltda.	Quirografário	R\$ 417,56	R\$ 207,19
106	Iffa Indústria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 330,75	R\$ 164,12
107	Imag Industria e Comercio de Comp.Elet. Ltda	Quirografário	R\$ 3.065,00	R\$ 1.520,84
108	Imaje do Brasil Impressoras Ltda	Quirografário	R\$ 502,58	R\$ 249,38
109	Importadora de Rolamentos Radial Ltda.	Quirografário	R\$ 1.671,04	R\$ 829,16
110	Imprensa-Oficial do Estado Minas Gerais	Quirografário	R\$ 396,50	R\$ 196,74
111	INDUMIL S/A IND COM	Quirografário	R\$ 426,79	R\$ 211,77
112	INST de Pesos e Medidas MG	Quirografário	R\$ 3.477,50	R\$ 1.725,52
113	Inst. Nacional de Tecnologia. Unid Metropol. Quir	Quirografário	R\$ 640,00	R\$ 317,56
114	Intermedium Crédito Fin. e Invest. S/A	Quirografário	R\$ 41.723,97	R\$ 20.703,20
115	Ipem RJ Inst de Pesos e Medidas Est..	Quirografário	R\$ 4.921,10	R\$ 2.441,82
116	Itautec Informatica S/A	Quirografário	R\$ 1.241,22	R\$ 615,89
117	J.B.D. Transporte - J.M.Ribeiro de Miranda - ME	Quirografário	R\$ 2.262,64	R\$ 1.122,71
118	J.C. O Paula Estacionamento Me	Quirografário	R\$ 290,00	R\$ 143,90
119	Jaime Lopes Silveira	Quirografário	R\$ 543,00	R\$ 269,43
120	JBD Transporte - J.M. Ribeiro De Miranda/Me	Quirografário	R\$ 799,98	R\$ 396,95
121	Jefer IND com Transp LTDA	Quirografário	R\$ 22.680,00	R\$ 11.253,69
122	JGM Caldeiras Ltda	Quirografário	R\$ 3.701,80	R\$ 1.836,81
123	JH Manutenções Elétricas Ltda	Quirografário	R\$ 3.008,00	R\$ 1.492,55
124	Knux Industrial Ltda	Quirografário	R\$ 7.590,00	R\$ 3.766,12
125	L&S Fomento Mercantil Ltda	Quirografário	R\$ 203.864,35	R\$ 101.156,36
126	Lanlimp Descartaveis e Limpeza Ltda.	Quirografário	R\$ 284,48	R\$ 141,16
127	Lider com Equipam de Segur LTDA	Quirografário	R\$ 88,50	R\$ 43,91
128	Light Serviços de Eletricidade S/A	Quirografário	R\$ 1.016.982,78	R\$ 504.621,24
129	Lincoln Louzada Junior	Quirografário	R\$ 1.466,83	R\$ 727,83
130	Linde Gases Ltda	Quirografário	R\$ 10.167,04	R\$ 5.044,83
131	Lindge Gas (Aga S.A.)	Quirografário	R\$ 559,31	R\$ 277,53
132	LIQUID-AIR COM SERVICOS LTDA	Quirografário	R\$ 100,00	R\$ 49,62
133	LJR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quirografário	R\$ 787,50	R\$ 390,75
134	LMT Bohlerit Ltda	Quirografário	R\$ 9.477,30	R\$ 4.702,58
135	Logo Center S.A.	Quirografário	R\$ 7.046,81	R\$ 3.496,59
136	Lopes Ribeiro Ind. e Comercio de Embalagens L	Quirografário	R\$ 2.466,75	R\$ 1.223,99
137	Lub-Bama Lubrificantes Ltda.	Quirografário	R\$ 510,00	R\$ 253,06
138	Luvax Sete Ltda.	Quirografário	R\$ 118,50	R\$ 58,80
139	Machado & Assis Consult Emp.	Quirografário	R\$ 11.951,72	R\$ 5.930,38
140	Madeiraira Grafha Azul Ltda	Quirografário	R\$ 776,80	R\$ 388,40

141	Mang Hidrau Ltda.	Quirografário	R\$ 45,70	R\$ 22,68
142	Manneflon Indústria e Comercio de Plásticos Ltd	Quirografário	R\$ 78,00	R\$ 38,70
143	Marcelo Felix da Silva-Me "Extinorti"	Quirografário	R\$ 1.047,50	R\$ 519,76
144	Marcenaria Capricho de Volta Redonda Ltda.	Quirografário	R\$ 830,60	R\$ 412,14
145	Marconi Coxir	Quirografário	R\$ 603,57	R\$ 299,49
146	Maria do Carmo Silva Costa	Quirografário	R\$ 2.237,00	R\$ 1.109,99
147	Maritima Seguros S/A	Quirografário	R\$ 4.384,35	R\$ 2.175,49
148	MB. Com. de Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 7.018,05	R\$ 3.482,32
149	MCA Controle e Automação LTDA	Quirografário	R\$ 175,26	R\$ 86,96
150	Megaforme de Mansa Supr. p/Informatica Ltda-	Quirografário	R\$ 1.598,37	R\$ 793,10
151	Mello Silva Engenharia LD	Quirografário	R\$ 1.200,00	R\$ 595,43
152	Merrari Transportes de Cargas Ltda	Quirografário	R\$ 2.247,54	R\$ 1.115,22
153	Metal Nilon Ltda	Quirografário	R\$ 1.482,00	R\$ 735,36
154	Metal Temper Ltda- Epp	Quirografário	R\$ 587,60	R\$ 291,56
155	Metalmar Ltda	Quirografário	R\$ 348,60	R\$ 172,97
156	Metalsul- Sind. Ind. Met. Mec. Eletr. Sul Fluminense	Quirografário	R\$ 260,00	R\$ 129,01
157	Metodo Molibe Serviços de Celular GSM Ltda	Quirografário	R\$ 666,15	R\$ 330,54
158	Metodo Telecomunicações E Comercio Ltda	Quirografário	R\$ 26.126,94	R\$ 12.964,04
159	Montecplast Com. e Industria e Comercio Ltda.	Quirografário	R\$ 3.655,00	R\$ 1.813,59
160	Moto BH Ltda	Quirografário	R\$ 71,40	R\$ 35,43
161	Nafil Auto Peças Ltda.	Quirografário	R\$ 2.088,57	R\$ 1.036,34
162	Nova Uniao Transportes	Quirografário	R\$ 202,54	R\$ 100,50
163	Nova Uniao Transportes	Quirografário	R\$ 1.731,12	R\$ 858,97
164	Oliveira & Oliveira B.M. Tintas Ltda	Quirografário	R\$ 726,00	R\$ 360,24
165	Ondeo Nalco do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 726,00	R\$ 360,24
166	Othon de Carvalho e Cia LTDA	Quirografário	R\$ 29,70	R\$ 14,74
167	Oxiaço Comercio e Equipamentos Ltda.	Quirografário	R\$ 899,79	R\$ 446,47
168	Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda.	Quirografário	R\$ 2.134,98	R\$ 1.059,37
169	Oxiservice Comercio e Serviço Ltda.	Quirografário	R\$ 83,00	R\$ 41,18
170	Pactum Consultoria Empresarial Ltda	Quirografário	R\$ 48.283,28	R\$ 23.957,90
171	Papelaria Escolar LTDA	Quirografário	R\$ 504,08	R\$ 250,12
172	Parafer Parafusos e Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 343,08	R\$ 170,23
173	Paulo Roberto R. Bento	Quirografário	R\$ 205,00	R\$ 101,72
174	Petroquim Industria e Comercio Ltda	Quirografário	R\$ 789,00	R\$ 391,50
175	Plastic Plasticos Industria & Comercio Ltda - Ep	Quirografário	R\$ 1.050,00	R\$ 521,00
176	Ponto da Borracha Ltda.	Quirografário	R\$ 854,00	R\$ 423,75
177	Posto Assis Ltda	Quirografário	R\$ 3.963,42	R\$ 1.966,63
178	Posto Independência Ltda	Quirografário	R\$ 2.221,48	R\$ 1.102,29
179	Potencial confecções LTDA	Quirografário	R\$ 1.679,60	R\$ 833,41
180	Power Print Com. e Assist. Cop Ltda	Quirografário	R\$ 348,00	R\$ 172,68
181	Power Tools Com. e Repres. de Ferramentas It	Quirografário	R\$ 4.545,90	R\$ 2.255,65
182	Power Trans. Eletrônia Inds. Ltda	Quirografário	R\$ 3.100,00	R\$ 1.538,20
183	Profertec - Proteção e Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 6.068,56	R\$ 3.011,19
184	Quimica Ambiental com Repres.	Quirografário	R\$ 612,00	R\$ 303,67
185	Quimicativa Com. de Prods. Químicos Ltda	Quirografário	R\$ 1.044,00	R\$ 518,03
186	R. Coxir Corretora	Quirografário	R\$ 658,41	R\$ 326,70
187	Rede Fast Informática Ltda	Quirografário	R\$ 180,00	R\$ 89,32
188	Refrigeração Eletrica Boa Sorte LTDA	Quirografário	R\$ 860,00	R\$ 426,73
189	Reprografia Barrense Indústria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 1.209,90	R\$ 600,35

190	RF Balanças e Automação LTDA	Quirografário	R\$ 270,00	R\$ 133,97
191	Richardson Eletronics do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 705,60	R\$ 350,11
192	Rio Metalúgica S.A	Quirografário	R\$ 773,31	R\$ 383,71
193	Rodopan transportes LTDA	Quirografário	R\$ 284,09	R\$ 140,96
194	RodrigoMoreno Zarife - ME	Quirografário	R\$ 20.128,78	R\$ 9.987,79
195	Rokels Ind. e Com. de Material Eletromecânico L	Quirografário	R\$ 256,00	R\$ 127,03
196	S.B.R Sociedade Bras. de Rol. e Acess. Inds. Lt	Quirografário	R\$ 2.777,00	R\$ 1.377,93
197	Saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Quirografário	R\$ 1.625,67	R\$ 806,65
198	Sat-Tel Serviços e Comércio Ltda - ME	Quirografário	R\$ 140,00	R\$ 69,47
199	Senai -- Serviço Nacional de Aprendizagem Indú	Quirografário	R\$ 1.140,00	R\$ 565,66
200	Serasa Centraliz. de Serviços dos Bancos S.ª	Quirografário	R\$ 219,82	R\$ 109,07
201	Sergio Cruz Me	Quirografário	R\$ 400,00	R\$ 198,48
202	Sermold Mecânica Industrial Ltda	Quirografário	R\$ 8.577,17	R\$ 4.255,94
203	Serraco Comércio e Industria Ltda	Quirografário	R\$ 372,00	R\$ 184,58
204	Server Place Ltda.	Quirografário	R\$ 825,00	R\$ 409,36
205	Sete Lagoas Equipamentos de Segurança Ltda.	Quirografário	R\$ 2.654,00	R\$ 1.316,90
206	Shopp das Tintas de Volt Redonda Ltda - ME	Quirografário	R\$ 306,00	R\$ 151,84
207	Silmaquinas e Equipamentos Ltda.	Quirografário	R\$ 320,00	R\$ 158,78
208	Sívio Marduche Magalhães-ME	Quirografário	R\$ 4.937,20	R\$ 2.449,81
209	Skeep Comercial Eletrônica e Informática Ltda.	Quirografário	R\$ 1.200,00	R\$ 595,43
210	Solution Ltda	Quirografário	R\$ 500,00	R\$ 248,10
211	Somapel	Quirografário	R\$ 266,95	R\$ 132,46
212	Somatex Ltda.	Quirografário	R\$ 1.342,20	R\$ 665,99
213	Somatex Produtos Químicos	Quirografário	R\$ 696,30	R\$ 345,50
214	Speed Tools Com. Ferramentas	Quirografário	R\$ 1.359,00	R\$ 674,33
215	Subiros e Cia Ltda	Quirografário	R\$ 599,04	R\$ 297,24
216	Tecno Indústria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 16.445,75	R\$ 8.160,29
217	Tecnocar Peças e Acessórios Ltda	Quirografário	R\$ 2.729,20	R\$ 1.354,21
218	Tecnoflon Brasflon Com. Ind	Quirografário	R\$ 695,00	R\$ 344,86
219	Tecnoforte Sistemas de Seg. Ltda	Quirografário	R\$ 80,00	R\$ 39,70
220	Teixeira A.B.C. Representação Ltda.	Quirografário	R\$ 400,00	R\$ 198,48
221	Telecomunicação de São Paulo S.A - Telesp.	Quirografário	R\$ 3.158,66	R\$ 1.567,31
222	Telemar Norte Leste S/A	Quirografário	R\$ 19.478,25	R\$ 9.665,00
223	Totvs S.A	Quirografário	R\$ 87.272,11	R\$ 43.303,94
224	Transmaíta Transportes Ltda	Quirografário	R\$ 2.720,00	R\$ 1.349,65
225	Transporte Generoso Ltda	Quirografário	R\$ 46,50	R\$ 23,07
226	Transporte São Germano Ltda	Quirografário	R\$ 7.029,91	R\$ 3.488,20
227	Transporte São Germano Ltda-ME	Quirografário	R\$ 2.777,80	R\$ 1.378,33
228	Transporte Toniato Ltda	Quirografário	R\$ 295,29	R\$ 146,52
229	Transporte Vale Sul Ltda.	Quirografário	R\$ 2.980,95	R\$ 1.479,13
230	Transtolardo Allparts Transportes Ltda	Quirografário	R\$ 129,56	R\$ 64,29
231	Tridimensional Leka's Medicacões Ltda	Quirografário	R\$ 380,00	R\$ 188,55
232	Tripower Correias Industriais Ltda	Quirografário	R\$ 1.725,00	R\$ 855,94
233	Unibanco	Quirografário	R\$ 293.094,16	R\$ 145.431,70
234	Uniformes Montreal Ltda. EPP	Quirografário	R\$ 912,80	R\$ 452,93
235	Usinaço Indústria e Comércio Ltda-ME	Quirografário	R\$ 3.000,00	R\$ 1.488,58
236	V.M. Ramos & Cia Ltda. (Transp. Generoso)	Quirografário	R\$ 6.962,38	R\$ 3.454,69
237	VC Parafusos Ltda.	Quirografário	R\$ 605,95	R\$ 300,67
238	VDL Fomento Mercantil Ltda.	Quirografário	R\$ 73.786,44	R\$ 36.612,42

239	Viercap Ltda	Quirografário	R\$ 3.640,00	R\$ 1.806,15
240	Wagner Lennartz do Brasil Industria e Com.	Quirografário	R\$ 2.941,92	R\$ 1.459,76
241	Walmac Comércio de Produtos Químicos Ltda.	Quirografário	R\$ 2.793,00	R\$ 1.385,87
Total de créditos quirografarios			R\$ 9.871.832,16	R\$ 4.898.348,57

Total de créditos garantia real e quirográfiarios			R\$ 15.876.114,23	R\$ 7.877.640,15
---	--	--	-------------------	------------------

243	Adm. Jud - Alano Otaviano Dantas Meira	Honorários		R\$ 501.001,41
244	Perito - Washington Maia Fernandes	Quirografário	R\$ 2.793,00	R\$ 24.000,00

Total dos créditos em 11/04/2011				R\$ 8.402.641,56
----------------------------------	--	--	--	------------------

Notas:

Valor do crédito da CSN (R\$ 2.227.475,65), definido no Agravo 1.0024.07.589016-0/001

Valor do crédito do Banco Bradesco definido no processo 0024.07.541174-4

Valor do crédito do Banco Pine definido no processo 0024.07.692919-9.

Valor do crédito da VM Ramos definido no processo 0024.07.528558-5.

Valor do crédito da L&S Fomento Ltda definido no processo 0024.07.541175-1.

Valor do crédito da Berty Derivados de Petróleo definido no processo 0024.07.512910-6.

Valor do crédito da Gonvarri Brasil definido no processo 0024.07.541173-6.

Valor do crédito da Future Fomento Mercantil definido no processo 0024.07.692916-5.

Valor do crédito da Brasóxidos definido no processo 0024.07.672224-8.

Valor do crédito de Imprensa Oficial definido no processo 0024.10.122142-2.

Valor do crédito do Banco do Brasil definido no processo 0024.07.662563-1

Valor do crédito da Comp. de San. Minas Gerais - COPASA definido no processo 0024.07.763773-4

Valor do crédito da Embratel definido no processo 0024.07.541176-9

Valor do crédito da Itautec definido no processo 0024.07.592909-1

Valor do crédito do Banco Semear definido por perícia contábil no processo 0024.07.6929181



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

148

**SECRETARIA DA 2ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Av. Augusto de Lima, nº 1459, Sala OP 491 - 4º andar, Belo Horizonte - MG, Cep. 30.190-002

Ofício nº : 024.07.463.651-5
Natureza : FALÊNCIA
Requerente: TUBONAL S/A
Requerido : TUBONAL S/A
Assunto : REQUISIÇÃO (Em caso de resposta favor mencionar o nº do ofício/processo)

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2012

Senhor Gerente,

Pelo presente, extraído do processo supramencionado, requisito a V.Sa., se digne, proceder a unificação das contas de depósitos efetuados em nome da Recuperanda TUBONAL S/A e indicadas pelo administrador judicial na petição de fls. 4941/4950, conforme cópias em anexo.

Outrossim, requisito ainda que após a unificação seja efetuado o desmembramento, com separação do valor dos honorários do perito WASHINGTON MAIA FERNANDER, CRC/MG nº 23.540, e da remuneração do administrador judicial, Dr. ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA, OAB/MG nº 27.970, em contas próprias, nos valores indicados às fls. 4946, cópia em anexo, bem como efetuar ainda o desmembramento em favor dos credores constantes do quadro apresentado às fls. 4951/4963, cópias em anexo, com a devida urgência.

Ao ensejo, apresento a V.Sa cordiais saudações.

Sálvio Chaves

Juiz de Direito - 2ª Vara Empresarial

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil - agência 1615-2
CSO BH AREA DE SERVIÇOS JUDICIAIS
Rua Rio de Janeiro, nº 750- 5º andar
CAPITAL
30.160-041
ramms.

Sálvio Chaves
JUIZ DE DIREITO

() ESPÉCIE () C/C
DOC:
10 AGO. 2012
PROT.:
VALOR:

Adenilson Evangelista Coelho
Matr.: 0.126.478/8



CONCLUSÃO

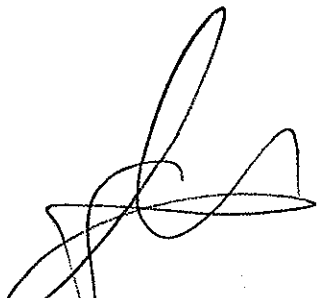
Aos 07 de 08 de 2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.

O Escrivão 

Processo n.º 0024.07.463.651-5

Despacho...

- 1- Considerando que ao manusear os autos do penúltimo volume as folhas não se prendem ao colchete, vez que referido volume possui mais de trezentas páginas, determino à secretaria que promova a substituição do colchete por um de maior tamanho ou separe o volume em dois, respeitando o número de páginas correto para cada volume.
- 2- No que tange aos créditos trabalhistas informados às fls. 3787/3788 (Affonso José Soares e Affonso José Soares Filho), às fls. 4618/4619 (Antônio Ferreira da Silva), às fls. 4628 e 5007/5008 (Renilson Vieira da Paixão) e às fls. 4864 (Washington Júnior Sales), com razão o Administrador Judicial em suas ponderações de fls. 5009/5010. Os créditos constituídos posteriormente ao pedido de Recuperação Judicial não estão sujeitos à Recuperação Judicial, a teor do que preceitua o art. 49, da Lei de Recuperação Judicial e Falências, cabendo ao credor prosseguir com o processo trabalhista de forma regular.
- 3- Preste a secretaria as informações solicitadas às fls. 4832 e 4874, nos mandados de fls. 4878/4880, e às fls. 5047.
- 4- Em relação à certidão de fls. 4865, officie-se ao Juízo oficiante informando que o referido crédito não está sujeito à Recuperação Judicial. Isso porque os créditos constituídos posteriormente ao pedido de Recuperação Judicial não estão sujeitos à Recuperação Judicial, a teor do que preceitua o art. 49, da Lei de Recuperação Judicial e Falências, cabendo ao credor prosseguir com o processo trabalhista de forma regular.
- 5- Apesar de direcionada para estes autos, a petição de fls. 4998 refere-se a crédito trabalhista em desfavor da Concreta Serviços de Vigilância Ltda. Assim, Verifique a Secretaria a existência de habilitação de crédito em nome de Carlos Antônio Alves de Almeida. Caso positivo, desentranhar o petitório e documentos de fls. 4998/5006 para posterior juntada no processo





respectivo. Caso não exista habilitação, promova a secretaria a sua regular distribuição.

- 6- Defiro o pedido de vista feito pela Itapeva II Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-Padronizados, às fls. 4836, **porém, em Secretaria** e pelo prazo de 05 dias, apenas.
- 7- Quanto à impugnação da Light Serviços de Eletricidade S/A de fls. 5023/5026, tem-se que não merece prosperar. Segundo a manifestação do Administrador Judicial, de fls. 5056/5057, a qual deve ser levada em consideração, resta precluso o direito à impugnação, à medida que não houve apresentação de impugnação em momento oportuno (art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.101/05). Além disso, o valor apresentado como devido no demonstrativo de rateio de fls. 4951/4963 é o mesmo valor que consta do Q.G.C. apresentado às fls. 1173 e é o mesmo valor constante da relação de créditos levados à votação na Assembléia Geral de Credores, que sequer compareceu a impugnante. Desta forma, rejeito a impugnação apresentada.
- 8- Quanto à impugnação da Fornasa, tem-se que também não está a prosperar. Segundo colocado pelo i. Administrador Judicial às fls. 5117, da homologação do plano de recuperação judicial agravou de instrumento a Fornasa (4800/4816), sendo que, posteriormente, desistiu do recurso (fls. 5173), fato que demonstra sua anuência quanto à homologação do plano de recuperação na forma em que aprovado, ou seja, sem a consideração do seu crédito. Assim, rejeito a impugnação.
- 9- No que tange às cessões de crédito para a concessionária Arga Consultoria e Empreendimentos Ltda., o crédito cedido é objeto de impugnação de crédito, registrada sob o n.º 0024.07.662.563-1, tendo manifestado o MP, nos autos do referido processo, favoravelmente ao deferimento do pedido de cessão de direitos e, conseqüentemente, quanto à sucessão processual. Naquele processo já houve decisão do Juízo deferindo o pedido de sucessão processual, inclusive, com determinação de remessa dos autos ao distribuidor para as anotações necessárias. A esse respeito, nada há que se questionar. Além do mais, se o MP manifestou favoravelmente nos autos da impugnação suso aludida, não cabe agora questionar legitimidade de ato praticado, *data maxima venia*.
- 10- Quanto à remuneração do Administrador Judicial e quanto aos honorários do Perito, poderá o MP manifestar



a respeito futuramente, não havendo necessidade de sua manifestação prévia, até porque tal ato implicará maior atraso processual, prejudicando os credores que manifestaram sua anuência quanto ao recebimento dos valores constantes do quadro de rateio.

- 11- Posto isso, determino à Secretaria que certifique conforme requerido pelo MP, às fls. 5054, letra "a".
- 12- Após, requirite ao Banco do Brasil S/A a unificação das contas de depósitos efetuados em nome da Recuperanda e indicadas pelo Administrador Judicial no petítório de fls. 4941/4950. Unificadas as contas deverá o Banco promover o desmembramento, com separação do valor dos honorários do Perito e da remuneração do Administrador Judicial em contas próprias, nos valores indicados às fls. 4946 e da mesma forma com relação aos credores constantes do quadro de rateio apresentado às fls. 4951/4963. Expeça-se ofício requisitório, **com urgência**, colocando-o à disposição do Administrador Judicial para encaminhamento ao Banco.
- 13- Por fim, cumpridas as determinações supra, dê-se vista ao MP sobre o processado, em especial sobre o presente despacho e desmembramento realizado, prazo de 05 dias.
- 14- Após manifestação do MP venham-me os autos conclusos, ao fim de expedir os alvarás aos credores, se for o caso, e apreciar o pedido de autorização do Administrador Judicial para movimentar as contas desmembradas, de forma a proceder eventual transferência dos valores aos seus respectivos credores.

P. Int.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2012

SÁLVIO CHAVES

Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial

CERTIDÃO

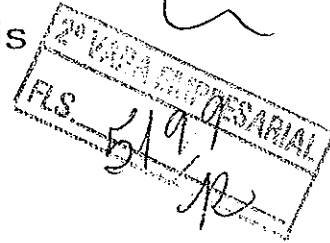
Certifico e dou fé que:

- 1) Recebi estes autos em 08/08/2012
 - 2) Enviei ao D.J. em 08/08/2012
 - 3) O D. J. Publicou em 10/08/2012
- O Escrivão



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

152



**SECRETARIA DA 2ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Av. Augusto de Lima, nº 1459, Sala OP 491 - 4º andar, Belo Horizonte - MG, Cep. 30.190-002

Ofício nº : 024.07.463.651-5

Natureza : FALÊNCIA

Requerente: TUBONAL S/A

Requerido : TUBONAL S/A

Assunto : REQUISIÇÃO (Em caso de resposta favor mencionar o nº do ofício/processo)

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2012

Senhor Gerente,

Pelo presente, extraído do processo supramencionado, requisito a V.Sa., se digne, proceder a unificação das contas de depósitos efetuados em nome da Recuperanda TUBONAL S/A e indicadas pelo administrador judicial na petição de fls. 4941/4950, conforme cópias em anexo.

Outrossim, requisito ainda que após a unificação seja efetuado o desmembramento, com separação do valor dos honorários do perito WASHINGTON MAIA FERNANDER, CRC/MG nº 23.540, e da remuneração do administrador judicial, Dr. ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA, OAB/MG nº 27.970, em contas próprias, nos valores indicados às fls. 4946, cópia em anexo, bem como efetuar ainda o desmembramento em favor dos credores constantes do quadro apresentado às fls. 4951/4963, cópias em anexo, com a devida urgência.

Ao ensejo, apresento a V.Sa cordiais saudações.

Sálvio Chaves

Juiz de Direito - 2ª Vara Empresarial

Ilmo. Sr.

Gerente do Banco do Brasil - agência 1615-2

CSO BH AREA DE SERVIÇOS JUDICIAIS

Rua Rio de Janeiro, nº 750- 5º andar

CAPITAL

30.160-041

ramms.

*Recebi o original
10/08/12*

Belo Horizonte (MG), 21 de agosto de 2012
Agência Setor Público BHZ(MG) - 1615-2
R. Rio de Janeiro, 750 - 3º andar - Centro
Belo Horizonte (MG) - CEP 30160-041

Processo: 0024.07.463.651-5

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) respeitosamente referimo-nos ao processo em epígrafe.

Em atenção ao seu Ofício s/nº de 08/08/2012, efetuamos o desmembramento em favor dos credores relacionados às fls. 4957/4963, do Administrador judicial e do perito assistente, com resgate do saldo total do depósito judicial nº 0300131160817 e parcial do depósito judicial nº 0300131160816, conforme comprovantes anexos.

Na oportunidade, fazemos as seguintes solicitações:

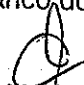
- I. Que seja feita a conferência do desmembramento efetuado, verificando se os dados estão corretos e se as referidas operações atendem satisfatoriamente ao objetivo traçado nos autos;
- II. Que a emissão de alvarás de levantamento seja feita SOMENTE após a conferência mencionada no item anterior, para que as possíveis falhas ou inconsistências nas operações realizadas por esta instituição sejam sanadas em tempo hábil, de modo a evitar pagamentos indevidos e transtornos futuros.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para demais esclarecimentos ou informações porventura necessários, ao tempo em que nos despedimos.

Anexos: 08

Respeitosamente,

Banco do Brasil


Ana Maria da Costa
Aux. Adm.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz (a) da 2ª Vara Empresarial
Belo Horizonte (MG)

DJOMR033
F0722733

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depósitos Judiciais Ouro

21/08/2012 154
17:42:44

----- Protocolo de Resgate -----

Liberado por : F3802440
Nr. Ordem Judicial : RATEIO 08/08/12
Finalizado por : F3802440
Observação protoco.: RATEIO 08/08/12
Ag. resp. mandado : 1615
Beneficiário : S.A. TUBONAL
Tipo Pessoa : Jurídica

Data/Hora : 17.08.2012 16:33:29
Protocolo : 00000000009182858
Finalidade: Outras Finalidades
Situação : RESGATADO/PAGO 5914
CPF/CNPJ : 3.009.617/0001-66

Capital resgatado : 8.333.580,40
Juros projetado : 235.946,71
Corr. monetária : 17.417,05

Valor bruto : 8.586.944,16
Tarifa de serviço : 0,00
Imposto de renda :

Valor líquido : 8.586.944,16
Just. Isenção IR :

S	Cta Judicial	Parc.	Dt. Dep.
-	300131160817	1	27.02.2012
-	300131160817	2	28.02.2012

F7 Pág.Ant. F8 Próx.Pág.

F1 Ajuda F3 Sai F9 Dados Pag

F11 Solicitação

F12 Participantes

DJOMR033
F0722733

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depósitos Judiciais Ouro

FLS. 5215
21/08/2012

17:42:34

155

----- Protocolo de Resgate -----
Liberado por : F3802440
Nr. Ordem Judicial : RATEIO 08/08/12
Finalizado por : F3802440
Observação protoco.: RATEIO 08/08/12
Ag. resp. mandado : 1615
Beneficiário : S.A. TUBONAL
Tipo Pessoa : Jurídica

Data/Hora : 17.08.2012 16:33:29
Protocolo : 0000000009182836
Finalidade: Outras Finalidades

Situação : RESGATADO/PAGO

CPF/CNPJ : 3.009.617/0001-66

Capital resgatado : 149.431,96
Juros projetado : 4.231,79
Corr. monetária : 312,53

Valor bruto : 153.976,28
Tarifa de serviço : 0,00
Imposto de renda :

Valor líquido : 153.976,28
Just. Isenção IR :

+-----+-----+		
S	Cta Judicial Parc.	Dt. Dep.
-	300131160816	,1 27.02.2012
+-----+-----+		
F7 Pág.Ant. F8 Próx.Pág.		

F1 Ajuda F3 Sai F9 Dados Pag

F11 Solicitação

F12 Participantes

Quadro Geral de Credores		
Garantia Real		
Nome	Valor	Conta judicial
Fasal SA Com Ind De Produtos Siderurgicos	R\$ 122.567,36	2200119019343
Banco Rural	R\$ 339.494,78	1400119019527
Banco Sudameris Arga f 4866	R\$ 79.609,12	3900119019577
Juresa Industrial de Ferro Ltda	R\$ 236.312,76	2400119019647
L S Fomento Mercantil Ltda	R\$ 663.366,14	3000119019660
Multiacos Ind e Com de Prod Tecnicos Ltda	R\$ 1.081.522,60	3100119019661
Nova America Fomento Mercantil Ltda	R\$ 80.567,90	3100119019662
Opinioao Factoring fomento Comercial SA	R\$ 116.724,76	3200119019664
Radfactor Factoring e Fomento Comercial SA	R\$ 164.666,25	3200119019665
Banco Semear Seculos Credito	R\$ 82.734,99	3300119019665
Trendbank SA Banco de Fomento	R\$ 77.072,38	3300119019666
TOTAL	R\$ 3.044.639,04	

Quirografários		
Nome	Valor	Conta judicial
Banco Pine	R\$ 273.715,57	3400119019667
ABNT Assoc Bras Normas Tecnicas	R\$ 1.143,77	3400119019668
Abril SA	R\$ 24,35	3500119019669
Acelab Acessorios p Laboratorios	R\$ 108,31	3500119019671
Acomec Ferro e Aco Ltda	R\$ 73,63	3600119019671
ACSER Automacab Comercio e Servico Ltda	R\$ 306,92	3700119019674
Agua Comercio de Maquinas Ltda	R\$ 2.028,31	3800119019675
Albran Com de Soldas e Ferragens Ltda	R\$ 3.146,84	3800119019676
All Fast Vila Com Serv Informatica	R\$ 21,90	3900119019677
AlmoTec Comercial Ltda	R\$ 4.525,45	3900119019678
Alufra Refeicoes Industriais Ltda	R\$ 12.507,37	4000119019680
Ana Agencia Nacional de Aguas	R\$ 510,65	4000119019681
APF Distribuidora Combustivel	R\$ 81,72	4100119019681
ARC Ar Comprimidos Ltda	R\$ 255,57	4200119019683
Ativa Service	R\$ 10.469,09	4200119019684
Baltair Ind E Comercio	R\$ 763,66	4300119019685
Banco Bradesco	R\$ 35.720,02	4300119019686
Banco do Brasil Arga f 4881	R\$ 638.267,34	4400119019688
Banco Mercantil	R\$ 84.973,73	4500119019689
Berty Derivados de Petroleo Ltda	R\$ 92.870,09	4500119019690
BMF Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda	R\$ 22.373,56	4600119019692
Bradesco Seguros SA	R\$ 145,48	4600119019693
Brasil Saude Cia de Seguros	R\$ 1.911,79	4700119019694
Brasil Telematica Ltda ME	R\$ 389,54	4700119019695
Brasil Treinamentos Com de Mat de Treinamento Ltda	R\$ 147,05	4800119019695
Brasoxidos Industria Quimica Ltda	R\$ 30.569,60	4900119019699
Caldeira Seguranca do Trabalho Ltda ME	R\$ 780,39	5000119019699
Caravelas Guindares e Transp	R\$ 760,62	5000119019701
Casa Corte Ltda	R\$ 471,52	0100119019701
Casa das Serras e Ferramentas Ltda	R\$ 4.179,62	0100119019702
Casa dos Rolamentos Ltda	R\$ 1.070,95	0200119019703
CCL Papelaria e Suprimentos de Informatica Ltda	R\$ 219,55	0200119019704
CECM dos Empregados da SA Tubonal	R\$ 48.560,51	0200119019705
CEDIFER Com E Representacoes Ltda	R\$ 4.231,02	0300119019705
Cemig Distribuicao SA Arga f 4887	R\$ 92.587,87	0300119019706
Center Trading Industria e Comercio SA	R\$ 621.513,65	0400119019708

Central de Apoio Agropecuario Ltda	R\$ 35,50	0500119019709
Centro Automotivo Prudente Servicos	R\$ 481,72	0500119019710
Cia Mineira de Metais	R\$ 3.993,70	0500119019711
Cipa Ltda	R\$ 2.980,61	0600119019711
Clark Comercio de Baterias e Componentes Ltda ME	R\$ 412,00	0600119019712
Cofermeta SA	R\$ 2.438,42	0700119019714
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	R\$ 3.482,12	0700119019715
Companhia Siderurgica Nacional	R\$ 1.129.503,78	0800119019715
Comtepe Com Tec de Peca para Compressores Ltda	R\$ 285,48	0800119019716
Concreta Serv de Vigilancia Ltda	R\$ 8.776,95	0900119019717
Confecoes Fidalga Ltda	R\$ 1.535,13	0900119019718
Conmedh Assistencia Integrada de Saude Ltda	R\$ 63.401,54	1000119019719
Conselho Regional de Quimica	R\$ 283,88	1000119019720
Conservadora Cidade do Aco Ltda	R\$ 3.353,39	1000119019721
Coop de Trabalho de Motorista de Taxi de VR Ltda	R\$ 446,66	1100119019721
Copeso Tecnica de Compressores Ltda	R\$ 146,04	1100119019722
Coutinho, Lacerda, Advogados Associados	R\$ 432,38	1200119019723
Dalmar Industria de Mov de Aco Ltda	R\$ 2.281,85	1300119019725
DDTEL Dedetizacao Conserv E Limpeza	R\$ 126,77	1300119019726
Delta Seg Comercio e Equipamentos Ltda	R\$ 221,30	1300119019727
Digitus Servicos Ltda	R\$ 286,60	1400119019727
Distribuidora Orion Ltda	R\$ 481,72	1400119019728
DP Fernandez Pecas e Rolamentos	R\$ 154,41	1500119019730
Drogaria MJS Ltda	R\$ 105,93	1600119019731
DRTC Servicos de Calibracao Ltda Durotec	R\$ 766,70	1700119019733
Edificio Marchetti Place	R\$ 684,56	1700119019734
Elero Mecanica Gecei Ltda	R\$ 1.433,00	1700119019735
Eletrica Pamajos Ltda	R\$ 261,47	1800119019735
Eletro Ferragens Araguari Ltda	R\$ 307,29	1800119019736
Eletrosul de Barra Mansa Comercial Ltda	R\$ 82,46	1900119019737
Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicacoes	R\$ 57.138,63	2000119019739
Empresa Bras de Correios e Telegrafos	R\$ 493,39	2000119019740
Equipax do Brasil Ltda	R\$ 2.448,07	2100119019741
Fabio Rodrigo Candeloro	R\$ 1.430,67	2200119019743
Faz Finance Assessoria e Servicos Consult	R\$ 5.324,32	2200119019744
Fernando CG Camargo	R\$ 8.658,36	2300119019745
Ferramaq Distr Abrasivos e Maquinas Ltda	R\$ 425,95	2300119019746
Floresta Comercio e Industria SA	R\$ 10.082,48	2400119019748
Fonseca Factoring e Fomento Comercial	R\$ 760,62	2400119019749
Forte Sul Servicos Especiais Ltda	R\$ 6.355,25	2500119019749
Futura Consult Org e Rec Humanos Ltda	R\$ 5.565,69	2500119019750
Future Fomento Mercantil Ltda	R\$ 37.934,23	2600119019751
Futuro Trading Imp e Exp Ltda	R\$ 325,30	2600119019752
Geraldo Damasco dos Santos	R\$ 688,61	2700119019753
Giro Empreendimentos Ltda	R\$ 28.846,70	2700119019755
Gonvarri Brasil SA	R\$ 533.841,71	2800119019756
Grafica e Editora Ano Bom de Barra Mansa LTDA ME	R\$ 302,73	2900119019758
Grafica Editora Lima Ltda	R\$ 202,87	3000119019760
Grafica Hevais Ltda	R\$ 663,77	3000119019761
GuaruAco Industria e Comercio Ltda	R\$ 570,96	3100119019761
Gully Parafusos e Ferramentas Ltda	R\$ 3.148,25	3100119019762
Hal 9000 Computadores Ltda	R\$ 423,88	3200119019763
Hewlett Packard Brasil Ltda	R\$ 883,77	3200119019764
HidroCheckpneumatica Comercio e Automacao Ltda	R\$ 386,39	3300119019767
Hodline Tecnologia e Sistemas Ltda	R\$ 199,79	3300119019768

Houghton Brasil Ltda	R\$ 4.259,27	3400119019768
HP Financial Services Brasil Ltda	R\$ 525,17	3500119019769
Huzimet Acos Especiais Ltda	R\$ 211,74	3500119019770
Iffa Industria e Comercio Ltda	R\$ 167,72	3500119019771
Imag Industria e Comercio de CompElet Ltda	R\$ 1.554,19	3600119019771
Imaje do Brasil Impressoras Ltda	R\$ 254,85	3700119019773
Importadora de Rolamentos Radial Ltda	R\$ 847,35	3700119019774
Imprensa Oficial do Estado Minas Gerais	R\$ 201,06	3800119019778
INDUMIL SA IND COM	R\$ 216,42	3800119019779
INST de Pesos e Medidas MG	R\$ 1.763,36	39001.19019777
Inst Nacional de Tecnologia Unid MetropolQuimUmeg	R\$ 324,53	40001.19019779
Intermedium Credito Fin e Invest SA	R\$ 21.157,31	4000119019780
Ipem RJ Inst de Pesos e Medidas Est	R\$ 2.495,38	4100119019782
Itautec Informatica SA	R\$ 629,40	4200119019784
JBDTransporte JMRibeiro de Miranda ME	R\$ 1.147,33	4200119019785
JC O Paula Estacionamento Me	R\$ 147,05	4300119019785
Jaime Lopes Silveira	R\$ 275,34	4300119019786
JBD Transporte JM Ribeiro De MirandaMe	R\$ 405,65	4400119019787
Jefer IND com Transp LTDA	R\$ 11.500,53	4400119019788
JGM Caldeiras Ltda	R\$ 1.877,10	4500119019789
JH Manutencoes Eletricas Ltda	R\$ 1.525,29	4600119019791
Knux Industrial Ltda	R\$ 3.848,72	4600119019792
L S Fomento Mercantil Ltda	R\$ 103.375,12	4700119019794
Lanlimp Descartaveis e Limpeza Ltda	R\$ 144,25	4800119019795
Lider com Equipam de Segur LTDA	R\$ 44,88	4800119019796
Light Servicos de Eletricidade SA	R\$ 515.689,54	4900119019798
Lincoln Louzada Junior	R\$ 743,80	5000119019800
Linde Gases Ltda	R\$ 5.155,48	5000119019801
Lindge Gas Agá SA	R\$ 283,61	0100119019803
LIQUIDAIR COM SERVICOS LTDA	R\$ 50,71	0200119019803
LJR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 399,32	0200119019804
LMT Bohlerit Ltda	R\$ 4.805,73	0300119019805
Logo Center SA	R\$ 3.573,28	0300119019806
Lopes Ribeiro Ind e Comercio de Embalagens Lda	R\$ 1.250,83	0400119019807
LubBama Lubrificantes Ltda	R\$ 258,61	0500119019809
Luvax Sete Ltda	R\$ 60,09	0500119019810
Machado Assis Consult Emp	R\$ 6.060,45	0600119019812
Madeiraira Gralha Azul Ltda	R\$ 393,90	0700119019813
Mang Hidrau Ltda	R\$ 23,17	0700119019814
Manneflon Industria e Comercio de Plasticos Ltda	R\$ 39,55	0800119019815
Marcelo Felix da SilvaMe Extinoti	R\$ 531,16	0800119019816
Marcenaria Capricho de Volta Redonda Ltda	R\$ 421,18	0900119019817
Marconi Coxir	R\$ 306,06	0900119019818
Maria do Carmo Silva Costa	R\$ 1.134,33	1000119019819
Maritima Seguros SA	R\$ 2.223,21	1000119019820
MB Com de Ferramentas Ltda	R\$ 3.558,70	1100119019821
MCA Controle e Automacao LTDA	R\$ 88,87	1100119019822
Megaforme de Mansa Supr pinformatica Ltda Me	R\$ 810,50	1200119019823
Mello Silva Engenharia LD	R\$ 608,49	1200119019825
Merrari Transportes de Cargas Ltda	R\$ 1.139,68	1300119019827
Metal Nilon Ltda	R\$ 751,49	1400119019827
Metal Temper Ltda Epp	R\$ 297,96	1400119019828
Metamar Ltda	R\$ 176,77	1500119019830
Metalsul Sind Ind Met Mec Eletr Sul Fluminense	R\$ 131,84	1600119019831
Metodo Molibe Servicos de Celular GSM Ltda	R\$ 337,79	1600119019833

159

Metodo Telecomunicacoes E Comercio Ltda	R\$ 13.248,40	1700119019833
Monteplast Com e Industria e Comercio Ltda	R\$ 1.853,37	1700119019834
Moto BH Ltda	R\$ 36,21	1800119019835
Nafil Auto Pecas Ltda	R\$ 1.059,07	1800119019837
Nova Uniao Transportes	R\$ 102,70	1900119019839
Nova Uniao Transportes	R\$ 877,81	2000119019841
Oliveira Oliveira BM Tintas Ltda	R\$ 368,14	2000119019842
Ondeo Nalco do Brasil Ltda	R\$ 368,14	2000119019843
Othon de Carvalho e Cia LTDA	R\$ 15,06	2100119019841
Oxiaco Comercio e Equipamentos Ltda	R\$ 456,26	2100119019842
Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda	R\$ 1.082,60	2200119019843
Oxiservice Comercio e Servico Ltda	R\$ 42,09	2200119019845
Pactum Consultoria Empresarial Ltda	R\$ 24.483,39	2300119019846
Papelaria Escolar LTDA	R\$ 255,61	2400119019847
Parafer Parafusos e Ferramentas Ltda	R\$ 173,97	2400119019849
Paulo Roberto R Bento	R\$ 103,95	2500119019849
Petroquim Industria e Comercio Ltda	R\$ 400,08	2500119019851
Plastic Plasticos Industria Comercio Ltda Epp	R\$ 532,43	2600119019851
Ponto da Borracha Ltda	R\$ 433,04	2600119019852
Posto Assis Ltda	R\$ 2.009,76	2700119019853
Posto Independencia Ltda	R\$ 1.126,46	2700119019854
Potencial confeccoos LTDA	R\$ 851,69	2800119019855
Power Print Com e Assist Cop Ltda	R\$ 176,46	2800119019856
Power Tools Com e Repres de Ferramentas Ltda	R\$ 2.305,13	2900119019857
Power Trans Eletronia Inds Ltda	R\$ 1.571,94	2900119019858
Profertec Protecao e Ferramentas Ltda	R\$ 3.077,23	3000119019859
Quimica Ambiental com Repres	R\$ 310,33	3000119019860
Quimicativa Com de Prods Quimicos Ltda	R\$ 529,39	3100119019862
R Coxir Corretora	R\$ 333,87	3100119019863
Rede Fast Informatica Ltda	R\$ 91,27	3200119019864
Refrigeracao Eletrica Boa Sorte LTDA	R\$ 436,09	3200119019865
Reprografia Barrense Industria e Comercio Ltda	R\$ 613,51	3300119019865
RF Balancas e Automacao LTDA	R\$ 136,91	3300119019866
Richardson Eletronics do Brasil Ltda	R\$ 357,79	3400119019868
Rio Metalurgica SA	R\$ 392,13	3500119019871
Rodopan transportes LTDA	R\$ 144,06	3500119019872
RodrigoMoreno Zarife ME	R\$ 10.206,86	3600119019871
Rokels Ind e Com de Material Eletromecanico Ltda	R\$ 129,81	3600119019872
SBR Sociedade Bras de Rol e Acess Inds Ltda	R\$ 1.408,16	3700119019874
Saae Servico Autonomo de agua e Esgoto	R\$ 824,34	3800119019875
SatTel Servicos e Comercio Ltda ME	R\$ 70,99	3800119019877
Senai Servico Nacional de Aprendizagem Industria	R\$ 578,07	3900119019877
Serasa Centraliz de Servicos dos Bancos SA	R\$ 111,47	3900119019878
Sergio Cruz Me	R\$ 202,83	4000119019879
Sermoid Mecanica Industrial Ltda	R\$ 4.349,29	4000119019880
Serraco Comercio e Industria Ltda	R\$ 188,63	4100119019881
Server Place Ltda	R\$ 418,34	4100119019882
Sete Lagoas Equipamentos de Seguranca Ltda	R\$ 1.345,78	4100119019883
Shopp das Tintas de Volt Redonda Ltda ME	R\$ 155,17	4200119019883
Silmaquinas e Equipamentos Ltda	R\$ 162,26	4200119019884
Silvio Marduche Magalhaes ME	R\$ 2.503,55	4300119019885
Skeep Comercial Eletronica e Informatica Ltda	R\$ 608,49	4300119019886
Solution Ltda	R\$ 253,54	4400119019887
Somapel	R\$ 135,36	4400119019888
Somatex Ltda	R\$ 680,60	4500119019889

Somatex Produtos Quimicos	R\$ 353,08	4500119019890
Speed Tools Com Ferramentas	R\$ 689,12	4600119019891
Subiros e Cia Ltda	R\$ 303,76	4600119019892
Tecno Industria e Comercio Ltda	R\$ 8.339,28	4700119019893
Tecnocar Pecas e Acessorios Ltda	R\$ 1.383,92	4700119019894
Tecnoflon Brasflon Com Ind	R\$ 352,42	4800119019896
Tecnoforte Sistemas de Seg Ltda	R\$ 40,57	4800119019897
Teixeira ABC Representacao Ltda	R\$ 202,83	4800119019898
Telecomunicacao de Sao Paulo SA Telesp	R\$ 1.601,69	4900119019898
Telemar Norte Leste SA	R\$ 9.876,99	5000119019899
Totvs SA	R\$ 44.253,76	0100119019901
Transmalta Transportes Ltda	R\$ 1.379,25	0100119019902
Transporte Generoso Ltda	R\$ 23,58	0200119019903
Transporte Sao Germano Ltda	R\$ 3.564,71	0200119019904
Transporte Sao Germano LtdaME	R\$ 1.408,56	0300119019905
Transporte Toniato Ltda	R\$ 149,74	0300119019906
Transporte Vale Sul Ltda	R\$ 1.511,57	0400119019908
Transtolardo Allparts Transportes Ltda	R\$ 65,70	0500119019910
Tridimensional Leka's Medicacoes Ltda	R\$ 192,69	0500119019911
Tripower Correias Industriais Ltda	R\$ 874,71	0600119019914
Unibanco	R\$ 148.621,59	0700119019914
Uniformes Montreal Ltda EPP	R\$ 462,86	0700119019915
Usinaco Industria e Comercio LtdaME	R\$ 1.521,23	0800119019915
VM Ramos Cia Ltda Transp Generoso	R\$ 3.530,47	0800119019916
VC Parafusos Ltda	R\$ 307,26	0900119019918
VDL Fomento Mercantil Ltda	R\$ 37.415,48	0900119019919
Viercap Ltda	R\$ 1.845,76	1000119019919
Wagner Lennartz do Brasil Industria e Com	R\$ 1.491,78	1000119019920
Walmac Comercio de Produtos Quimicos Ltda	R\$ 1.416,27	1100119019922
Adm Jud Alano Otaviano Dantas Meira	R\$ 511.990,33	1400119023927
Perito Washington Maia Fernandes	R\$ 24.526,41	1200119019923
TOTAL	R\$ 5.542.305,12	

Credores Trabalhistas		
Nome	Valor	Conta judicial
Aldo Cupertino da Conceicao	R\$ 7.497,02	1200119019924
Amarilton Goncalves Ferreira	R\$ 4.147,60	1300119019925
Bruno Braga Evangelista	R\$ 1.338,05	1300119019926
Bruno Nader Rodarte	R\$ 10.434,51	1400119019928
Cesar Augusto Goncalves	R\$ 1.969,87	1400119019929
Espolio de Joao Batista da Costa	R\$ 76.646,35	2200119024143
Gleyson Clark Correa	R\$ 853,48	1600119019931
Inacio Pedro Oliveira Latalisa	R\$ 1.639,22	1700119019933
Jean Carlos de Souza Barreto	R\$ 6.343,98	1700119019934
Jose carlos de Oliveira Procopio	R\$ 429,65	1800119019935
Josias Guilherme Dias	R\$ 1.889,25	1800119019936
Junio Marcos Alves	R\$ 1.725,58	1900119019938
Lafaiete da Silva Gomes	R\$ 1.432,63	1900119019939
Marcio Franco - pedido de reserva	R\$ 4.398,25	2000119019939
Marcio Sebastao Ribeiro	R\$ 9.157,58	2000119019941
Marcos dos Santos Paulino	R\$ 1.327,75	2100119019942
Mychael Ribeiro dos Santos	R\$ 793,93	2200119019943
Ricardo de Souza Lima	R\$ 3.549,02	2200119019945

522

161

Tania Maria de Castro	R\$ 14.148,07	2300119019948
Vandir Pereira Borges	R\$ 4.254,49	2400119019947
TOTAL	R\$ 153.976,28	

